



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIII Nº 1

Brasília - DF, segunda-feira, 4 de janeiro de 2016

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Cultura.....	2
Ministério da Defesa.....	3
Ministério da Fazenda.....	5
Ministério da Integração Nacional.....	7
Ministério da Justiça.....	8
Ministério da Saúde.....	10
Ministério das Cidades.....	13
Ministério das Comunicações.....	13
Ministério de Minas e Energia.....	13
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	15
Ministério do Esporte.....	15
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	15
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	16
Ministério dos Transportes.....	34
Poder Judiciário.....	35
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais....	35

Presidência da República

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 117, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Delega ao Secretário-Executivo atribuições administrativas, de criação de colegiados e de nomeação ou designação para cargos em comissão ou funções de confiança.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 8.579, de 26 de novembro de 2015, e nos art. 1º e 3º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Cabe à Secretaria-Executiva a prática dos atos relacionados aos assuntos orçamentários, financeiros, de desenvolvimento organizacional e de administração geral da Secretaria de Governo, em articulação com as unidades responsáveis pelo suporte técnico-administrativo dos órgãos centrais da Presidência da República.

Art. 2º Fica delegada competência ao Secretário-Executivo para, no âmbito da Secretaria de Governo e observadas as disposições legais e regulamentares:

I - aprovar, celebrar e aditar convênios, acordos, protocolos de intenções, termos de parceria e demais instrumentos congêneres; e

II - instituir comissões, comitês e grupos de trabalhos, bem como designar os respectivos membros.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Secretário-Executivo para, no âmbito da Secretaria de Governo e observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os atos de:

I - provimento e exoneração de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4, bem como designação e dispensa de substitutos de servidores investidos em cargos de direção; e

II - designação e dispensa nas funções de confiança, funções gratificadas e gratificações de representação.

Art. 4º O Secretário-Executivo poderá subdelegar as competências estabelecidas nesta Portaria, observadas as limitações da legislação em vigor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 118, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 7.689 de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e para autorizar a prorrogação dos contratos em vigor, relativos a atividades de custeio:

I - ao Secretário-Executivo para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), excluídas as hipóteses previstas no inciso II deste artigo;

II - ao Secretário-Executivo do Programa Bem Mais Simples, ao Secretário de Administração, ao Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa, ao Secretário Nacional de Articulação Social, ao Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, dirigentes máximos das respectivas unidades previstas no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 8.579 de 26 de novembro de 2015, para os contratos afetos às respectivas áreas de atuação em valores interiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 1º, inciso VII do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Executivo para autorizar os serviços de comunicação de voz por meio de telefonia móvel e de dados por meio dos dispositivos do tipo celular, tablet e modem, em casos excepcionais, devidamente justificados, a servidores da Secretaria de Governo e/ou de suas entidades vinculadas, no interesse da administração pública federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de dezembro de 2015

Processo nº 50303.001597/2014-87.
Nº 58 - Penalizado: Dobrovolski Blank & Blank Ltda. - ME, CNPJ nº 11.781.882/0001-96. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso interposto, uma vez que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 33.660,00, pela prática da infração tipificada no inciso XLIII do artigo 23 da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 03/02/2009.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE

Em 28 de dezembro de 2015

Processo nº 50302.001435/2015-31.
Nº 114 - Empresa penalizada: Companhia Libra de Navegação, CNPJ nº 42.581.413/0001-57. Objeto e Fundamento Legal: Por conhecer o recurso interposto, dado que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a aplicação da penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 247.500,00, pela prática das infrações tipificadas no inciso IV do art. 23 da norma aprovada pela Resolução nº 2.920-ANTAQ, de 04/06/2013, e no inciso IV do art. 32 da norma aprovada pela Resolução nº 2.922-ANTAQ, de 04/06/2013.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

AVISO

CIRCULOU EM 31/12/2015 A EDIÇÃO EXTRA Nº 250-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

Ministério da Cultura

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 761, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 354, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BEYRODT PAIVA NETO

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

159524 - A Alma Imoral - 10 anos Circulação Niska Produções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 04.386.956/0001-24
Processo: 01400070003201555
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.091.700,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 17/12/2016

Resumo do Projeto: A Alma Imoral é um monólogo teatral de Clarice Niskier, adaptado do livro homônimo de Nilton Bonder. Em 2016 completará 10 anos de atividades ininterruptas, algumas contando com patrocínio através da Lei de Incentivo Fiscal - L. Rouanet e outras contando com recursos próprios. Foram mais de 25 cidades visitadas nesses quase 10 anos e cerca de 400.000 espectadores. Em 2016 pretendemos estender o alcance do espetáculo a outras cidades em que não estivemos presentes, e retornar em algumas cujo apelo por nosso retorno é enorme, ampliando assim o ciclo de um espetáculo sempre atual e cuja mensagem encontra eco junto ao público que busca com interesse refletir sobre as questões abordadas na cena: Traidor-traído; obediência-desobediência; certo-errado; situações do cotidiano abordadas através de parábolas da cultura judaica.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

159542 - Carnavalia 2016- Encontros do Carnaval AMI 7 PROMOCAO E EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIIS LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 03.948.423/0001-26

Processo: 01400070023201526

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 552.900,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 15/07/2016

Resumo do Projeto: Iremos realizar um encontro com todos os responsáveis pelo carnaval para trocar experiências. Estes encontros terão a duração de três dias, Seminários e palestras sobre o carnaval. As Sexta (19hs às 22hs) com programações artísticas e sábado e domingo (10hs às 22hs).O objetivo é criar um espaço de discussão diferenciado sobre as questões do Carnaval, mostrando sua importância para cultura brasileira.

159994 - Manutenção das atividades culturais do Cenarc em 2016

Centro Artístico Cultural São João Batista

CNPJ/CPF: 38.740.551/0001-64

Processo: 01400070545201528

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 311.555,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto tem como objetivo a viabilização das ações culturais do Cenarc em 2016. Serão realizadas DUAS apresentações: uma apresentação do espetáculo teatral "A luz da paixão", em março, e uma apresentação do espetáculo teatral "Uma luz para o mundo", em dezembro. Ambas as apresentações serão na Praça da Estação, com entrada franca. Para a realização dos dois espetáculos, é preciso uma reforma do atual figurino, que é um legado do Mestre Raul Belém Machado, e será feita por meio de uma oficina de cenografia no próprio Cenarc.

159417 - Nossa História dá um Filme

Menescal Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 01.644.140/0001-65

Processo: 01400069866201580

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 793.705,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Montagem teatral "Nossa História dá um Filme" do autor/ator Marcelo Aquino, com direção de Ernesto Piccolo, no elenco: Marcelo Aquino e Paula Burlamaqui. Esta comédia promove uma reflexão sobre várias questões morais e éticas extremamente atuais. A montagem será com estreia nacional no Rio de Janeiro e um final de semana em Porto Alegre, gratuito, ao público de baixa renda. Faremos 24 apresentações e teremos intérprete na linguagem de libras em uma das sessões.

154939 - Os Homeopáticos

AQ2 PRODUCOES E EVENTOS

CNPJ/CPF: 20.847.164/0001-66

Processo: 01400057889201541

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 181.926,32

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/08/2016

Resumo do Projeto: Os Homeopáticos, é um espetáculo teatral do gênero xeprenal. Com direção de Thiago Soares, no elenco, Miúcha Fritsh, Régis Farah, Fábio Scaramuza e Mariana Pellin. Preparação de Elenco: Rick Teixeira, com previsão de 71 apresentações. Com uma percepção de detalhes, linhas simples e com um cenário lúdico, o projeto se destaca por se tratar de uma pesquisa de 30 anos sobre o conjunto de transformações do ser humano (ciclo da vida). Os ingressos serão vendido a preços populares.

158299 - Ronin, o jabuti veloz!

Sancell Produções e Eventos Ltda EPP

CNPJ/CPF: 13.316.154/0001-39

Processo: 01400062214201514

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.382.060,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar a montagem e produção da peça teatral infantil "Ronin, o jabuti veloz!", de autoria de Sérgio Vale, com a duração de 45 minutos, dirigida por Raquel Magalhães. Através do projeto serão realizadas 100 (cem) apresentações teatrais, inteiramente gratuitas, abertas ao público em geral, em escolas da rede pública e/ou entidades carentes e/ou centros culturais, bem como edição de um livro de literatura infantil, intitulado "Ronin, o jabuti veloz!", de autoria de Sérgio Vale com tiragem de 3.000 (três mil exemplares), para distribuição gratuita em escolas e bibliotecas da rede pública e/ou entidades carentes.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

154424 - Caipira de Sangue Viola, Violão e Sanfona

Rafael Gaspar Molina

CNPJ/CPF: 010.205.039-20

Processo: 01400045110201545

Cidade: Maringá - PR;

Valor Aprovado: R\$ 62.811,04

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Produzir e dirigir um projeto instrumental (gravação de um CD), apenas tocado viola e violão e sanfona, de musica caipira. Com a Distribuição gratuita de todas as copias do CD, intitulado Caipira de Sangue Viola, Violão e Sanfona.

159563 - Deu Bichinho no Araticum

BELUGA PROGRAMACAO, PRODUCAO E EVENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.819.183/0001-10

Processo: 01400070044201541

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 452.660,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto pretende gravar o segundo CD autoral de música instrumental brasileira do quinteto paulistano Araticum e, ao mesmo tempo, produzir e montar o primeiro acervo oficial da Casa do Lado - único Ponto de Cultura de Vitoriano Veloso, distrito rural do município de Prado - MG, mais conhecido como "Bichinho". O acervo será composto por obras de artistas artesãos locais. Tanto o repertório do álbum como as obras do acervo serão inspirados nas contradições, semelhanças e complementaridades dos modos de viver e fazer arte do grupo Araticum e de artistas plásticos do Bichinho. Para isso, será realizado intercâmbio no formato de residência artística em que os integrantes do grupo Araticum serão acolhidos pelos artistas plásticos desse distrito rural em incursão pela cultura local.

153902 - Interiorização Cultural

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS PROFISSIONAIS DO CREA-MG

CNPJ/CPF: 10.471.791/0001-91

Processo: 01400044304201523

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 588.800,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto promove a circulação do Quarteto de Cordas Libertas, do violero Chico Lobo, com seu show: Moda de Viola da narradora de histórias Dôra Guimarães, por Cerca de 30 cidades do interior de Minas Gerais, promovendo a cultura, a arte, a defesa e a conservação do patrimônio artístico e cultural do interior mineiro.

155139 - Temporada de Concertos 2016 - OSJI - Orquestra Sinfônica Jovem do Interior - SP

Tathiana dos Santos Alves

CNPJ/CPF: 321.219.298-43

Processo: 01400058180201563

Cidade: Mogi Guaçu - SP;

Valor Aprovado: R\$ 647.140,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/07/2016

Resumo do Projeto: A arte, em especial a música, possui a função de renovar, transformar, amparar e acolher nossas vidas, fazendo refletir os valores de um povo, mas principalmente incluindo-os como sujeitos ativos da história. Pautados pela qualidade e excelência musical, a OSJI - Orquestra Sinfônica Jovem do Interior - SP se constrói com base na democratização do acesso e facilitação aos bens culturais, bem como na fruição e reflexão da cultura musical e suas mais variadas formas de criação, construção e contextualização, impulsionada pela busca de novos saberes, essenciais para a relação humana, social e artística, direito de todos. Composta por 60 músicos entre profissionais e estudantes, configura-se como um celeiro de talentos. A OSJI - Orquestra Sinfônica Jovem do Interior - SP acredita que a cultura é uma

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

154834 - Lição: se essa rua fosse um rio - Exposição

Guilherme Ferreira Machado ME (ELETRA Produto Cultural)

CNPJ/CPF: 06.054.429/0001-48

Processo: 01400057756201575

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 354.100,00

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Projeto "Lição - se essa rua fosse um Rio" se constitui na realização de uma exposição individual da artista Isabela Prado, precedida por uma série de 12 (doze) performances nas ruas da cidade de Belo Horizonte. Estão previstas ainda a publicação de um catálogo com textos críticos e imagens das ações do projeto, bem como um DVD contendo um vídeo com o registro das ações performáticas. O lançamento do catálogo ocorrerá ao final da exposição, com palestra de três curadores/críticos e a presença da artista. O presente projeto faz parte da pesquisa Entre Rios e Ruas, desenvolvida desde 2006, que discute a relação entre espaço urbano e o meio ambiente.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18, § 1º)

150860 - RESTAURO DO ANTIGO CASSINO DA URCA

CA

INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN-BRASIL

CNPJ/CPF: 08.639.029/0001-20

Processo: 01400001959201515

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 20.187.720,56

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Restauro do imóvel situado na Avenida João Luis Alves, nº 13, Antigo Cassino da Urca. O complexo arquitetônico, composto por dois prédios, foi desapropriado nos anos 90. Sem planos para sua recuperação, a Prefeitura firmou parceria com o Instituto Europeo di Design Brasil (IED Brasil), instituição privada sem fins lucrativos, que custeou integralmente o restauro do prédio que beira a praia. A presente proposta consiste na 2ª etapa do restauro, que visa o retrofit do 2º prédio ? Teatro do Antigo Cassino da Urca. Todo o projeto seguirá as normas de acessibilidade e os padrões internacionais de sustentabilidade.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

1510562 - "PRA QUE TE QUERO FOTOGRAFIA?"

EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 12.244.418/0001-23

Processo: 01400072737201579

Cidade: Piracicaba - SP;

Valor Aprovado: R\$ 230.532,50

Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016



Resumo do Projeto: Este projeto pretende, por meio da fotografia, aproximar estudantes e professores das artes visuais e incentivá-los a utilizarem outros caminhos educacionais que valorizem os instrumentos culturais disponíveis. Será proposto um concurso de fotos para estudantes de 4º e 5º ano de escolas públicas das cidades: Jataí, Montividiu e Rio Verde, no estado de Goiás; Duque de Caxias no Rio de Janeiro e Araçatuba, Assis, Barueri, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Jaú, Maracá, Piracicaba e Valparaíso, no estado de São Paulo. Como preparação para o concurso, serão realizadas oficinas para os professores sobre conceitos básicos de fotografia, edição de livro e sobre um tema atual a ser escolhido pelas escolas participantes no início do projeto. Esses workshops irão preparar os professores para apoiar técnica e pedagogicamente os estudantes que irão participar do concurso de fotografias.

1510497 - Arquitetura de Pedro Paulo de Melo Saraiva
Silvana Romano Santos
CNPJ/CPF: 044.397.608-21
Processo: 01400072640201566
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 162.250,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 30/09/2016
Resumo do Projeto: O presente projeto propõe a edição de livro sobre a obra e pensamento arquitetônicos de Pedro Paulo de Melo Saraiva, arquiteto destacado, com obra reconhecida e de alto nível, na cidade de São Paulo e em outras cidades. merecedor do Colar de Ouro em 2003, distinção maior outorgada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil. Saraiva faz parte de uma das mais importantes gerações de arquitetos paulistas, conhecida como "Escola Paulista", da qual fazem parte, dentre outros, Vilanova Artigas, Fabio Pentead, Carlos Millán, Paulo Mendes da Rocha, Lina Bo Bardi e Joaquim Guedes. Dentre suas obras destacam-se o Edifício 5ª Avenida (1958), a Escola de Administração Fazendária em Brasília (1973), a sede da Prodesp (1975), Agência Banespa na R. Pamplona (1976), reforma do Mercado Municipal de São Paulo (2002).

1510354 - AVES DE MATA ATLÂNTICA
Trombone Editoração Eletrônica Ltda. ME
CNPJ/CPF: 06.184.033/0001-15
Processo: 01400072384201515
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 323.675,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 30/10/2016
Resumo do Projeto: Publicação de livro de arte com fotografias artísticas dos pássaros que habitam a Mata Atlântica, enriquecidas por informações como nome popular e científico, características gerais e ocorrência geográfica das espécies. Com acabamento de luxo e cerca de 224 páginas, a obra terá uma tiragem de 2.000 exemplares e será bilingüe (português e inglês).

1510396 - Dicionário do exílio (título provisório)
Bazar do tempo Produções e empreendimentos Culturais Ltda - ME
CNPJ/CPF: 03.763.864/0001-53
Processo: 01400072431201512
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 338.910,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Dicionário do exílio será uma obra de referência, reunindo as biografias dos exilados no Brasil no século XX, destacando personagens fundamentais da história cultural brasileira.

159645 - Ecopalco da Palavra
Educare Produções
CNPJ/CPF: 09.395.505/0001-77
Processo: 01400070152201514
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 690.150,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto Ecopalco da Palavra consiste na montagem de estrutura modular, fabricada com material reciclado, com espaço para guardar livros e demais publicações, bancada para leitura e produção da escrita, torre com efeitos de iluminação e um pequeno palco, com sistema sonoro completo, para viabilizar a leitura dramática de livros e textos produzidos especialmente para serem apresentados no Ecopalco da Palavra. Junto com a estrutura física, que ocupará uma área de 3,80 m X 3,00, será doado um acervo de 500 livros de literatura, iluminação LED, uma caixa de som com mesa e dois microfones sem fio. Início 1/2/2016, encerramento 31/12/2016.

153252 - FLIPELO - Festa Literária Internacional do Pelourinho - 2015/2016

Fundação Casa de Jorge Amado
CNPJ/CPF: 15.236.623/0001-35
Processo: 01400029619201541
Cidade: Salvador - BA;
Valor Aprovado: R\$ 1.443.360,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 30/09/2016

Resumo do Projeto: Realizar a 1ª edição da Festa Literária Internacional do Pelourinho? FLIPELO, em comemoração e marcando o centenário da escritora Zélia Gattai. Serão promovidos encontros, palestras, exposições e diversas atividades que além de posuírem o condão da divulgação e da preservação da obra da escritora e do seu esposo, o escritor Jorge Amado, propiciarão o intercâmbio entre diferentes culturas resultando no estímulo à leitura e à produção literária, disseminado cada vez a literatura e a cultura de modo em geral.

158781 - Praças da Cultura
Intrusos Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 05.251.870/0001-57
Processo: 01400067946201509
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 5.004.766,85
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Projeto que pretende criar as Praças da Cultura, compostas por BiblioBancas (bancas de revista customizadas) equipadas com acervo de 3 mil livros, sistema de projeção audiovisual, rede wifi, kit de jardinagem, além de mesas e cadeiras plásticas para acomodação do público, em 15 praças periféricas das cidades de Jaú e Brotas, interior de São Paulo. Durante 8h diárias, uma programação de literatura (bate-papo com escritores), música (shows), cinema (sessões noturnas), teatro de rua, meio ambiente (debates e mobilizações em favor da praça), contação de histórias e outras expressões da arte serão oferecidas aos frequentadores, tendo sua gestão e programação organizada pela proponente em parceria com associações culturais e ambientais da sociedade civil.

1510002 - Saberes e Sabores de Araxá
EXHIBITION CLUB EVENTOS E COMUNICACAO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.366.482/0001-00
Processo: 01400070555201563
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 226.220,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 30/09/2016
Resumo do Projeto: Este projeto contempla a criação, roteiro e pesquisa de modos e hábitos históricos, redação, direção de arte, produção, impressão e eventos de lançamento do livro "Saberes e Sabores de Araxá", previsto para 136 páginas internas impressas em 4 x 4 cores, mais capa dura e sobre capa, contendo cerca de 130 imagens formadas por desenhos ilustrativos e fotos artísticas.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26, § 1º)
159309 - SEMANA INTERNACIONAL DE MUSICA DE SÃO PAULO - SIM SÃO PAULO
Inker Agência Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 05.086.644/0001-68
Processo: 01400069738201536
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: 329100,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 20/05/2016
Resumo do Projeto: A SEMANA INTERNACIONAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO, ou SIM SÃO PAULO, é uma music convention que reúne profissionais da música e artistas de todo o Brasil e de vários países da América do Sul e do mundo na capital paulista por quatro dias. Suas atividades visam a formação e capacitação de profissionais, discussão de novas ideias, estímulo de novas conexões e parcerias, divulgação de novos artistas. A terceira edição está confirmada para os dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2015. A SIM SÃO PAULO traz o formato do MaMA de Paris, além de referências de conferências internacionais de música renomadas como o South By Southwest (EUA), o The Great Escape (UK), Midem (FR), entre outras. Em sua terceira edição, o evento já entrou para o calendário oficial de festivais da cidade de SP.
158430 - TOURNE DVD LEVE, DE FLÁVIA BITTEN-COURT

BELIC ARTE & CULTURA LTDA
CNPJ/CPF: 13.341.825/0001-11
Processo: 01400062370201585
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: 2333475,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: A proposta é levar por 08 cidades do país a tourné do dvd LEVE da cantora e compositora brasileira Flávia Bittencourt, marcando os 10 anos de carreira. Gravado no Teatro Arthur Azevedo, São Luís/MA, em Set 2014, cidade onde Flávia nasceu, o DVD tem participações de Luiz Melodia, Alcione, Antônio Madureira, do bloco maranhense tradicional Os Feras, das coreiras Josélia Santos e Ivone Barros, e da bailarina Ana Botafogo. O repertório é composto de músicas autorais, inéditas e releituras de autores consagrados.

1510292 - Verão BaianaSystem
ALEX PINTO DA GUARDA - ME
CNPJ/CPF: 20.628.860/0001-81
Processo: 01400072300201535
Cidade: Salvador - BA;
Valor Aprovado: 1190850,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/05/2016
Resumo do Projeto: O projeto Verão BaianaSystem prevê a realização de 02 eventos distintos na cidade de Salvador, nos meses de fevereiro e março de 2016. São 03 ensaios/shows a serem realizados na cidade de Salvador e 03 desfiles de Carnaval, levando ao público o resultado das experiências sonoras que inovaram o cenário musical baiano.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 26, § 1º)
1510476 - Casa das palavras - luz, cultura e movimento
COMUNIQUE EDITORA LTDA
CNPJ/CPF: 04.259.140/0001-30
Processo: 01400072617201571
Cidade: Natal - RN;
Valor Aprovado: 2112400,00
Prazo de Captação: 01/01/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto Casa das palavras - luz, cultura e movimento vai realizar nos estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Paraíba e Bahia, sendo dez municípios de cada um, oficinas de leitura e escrita, xilogravura, mamulengo, intercâmbio

cultural, com apresetnações artísticas, oficinas. O projeto irá instalar ainda cinquenta (50) minibibliotecas para o compartilhamento de livros.

PORTARIA Nº 762, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 354, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BEYRODT PAIVA NETO

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18)
14 8146 - Histórias de Cléo PR1
CLB Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 07.474.150/0001-86
PR - Curitiba
Período de captação: 21/12/2015 a 31/12/2015
14 4884 - Dom Casmurro
Criar & Inovar Consultoria e Assessoria LTDA
CNPJ/CPF: 07.066.839/0001-71
SP - Osasco
Período de captação: 17/12/2015 a 31/12/2015
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18)
13 7868 - ITAÚNA JAZZ
Fernanda Cícero Lage
CNPJ/CPF: 038.492.036-54
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 13/12/2015 a 31/12/2015

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 0009/15 de 08/01/2015, publicada no D.O.U. em 09/01/2015, Seção 1, referente ao Projeto BIOGRAFIA VIS-CONDE DE SOUTO - Pronac: 14 7808

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2015 a 28/12/2015
Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2015 a 31/12/2015
Na portaria nº 665/15 de 19/11/2015, publicada no D.O.U. em 20/11/2015, Seção 1, referente ao Projeto Montagem e Circulação do Espetáculo Burrico de Pau - Pronac: 15 4784

Onde se lê: Potão Ação Griô Regional da Terra
Leia-se: Associação Núcleo Interdisciplinar de Narradores Orais e Agente de Leitura - NINA GRIÔ

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.879, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional para o ano de 2015, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a Portaria nº 1.226/MD, de 27 de julho de 2010; em conformidade com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; o § 1º do art. 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010; de acordo com as avaliações realizadas pelos órgãos de direção setorial, acompanhadas pelo Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas de desempenho institucional (metas globais) do ano de 2015, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

RESULTADO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO EB-2015

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL	INDICADOR	FÓRMULA	META	DESEMPENHO
Fortalecer a dimensão humana.	Departamento-Geral do Pessoal	Percentual de militares com faixa de desempenho B.	$(N^{\circ} \text{ de militares com faixa de desempenho B} / N^{\circ} \text{ de militares avaliados}) \times 100$	100%	94,14%
Fortalecer a dimensão humana.	Departamento de Educação e Cultura do Exército	Índice de atendimento à Família Militar no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).	$(N^{\circ} \text{ de matrículas atendidas} / N^{\circ} \text{ de matrículas solicitadas}) \times 100$	80%	114,75%
Fortalecer os valores, deveres e a ética militar.	Departamento de Educação e Cultura do Exército	Índice de aumento de visitantes de civis e de militares aos espaços culturais do Exército.	$[(N^{\circ} \text{ de visitantes aos espaços culturais em A} - N^{\circ} \text{ de visitantes em A-1}) / N^{\circ} \text{ de visitantes em A-1}] \times 100$	5%	155,20 %
Aumentar a efetividade na gestão do bem público.	Departamento de Engenharia e Construção	Índice de apoios realizados pela Engenharia Militar em benefício da Sociedade	$\{(N^{\circ} \text{ de apoios atendidos} / N^{\circ} \text{ de solicitações recebidas}) \times 100$	75%	33,33 %
Implantar um novo e efetivo sistema logístico militar terrestre.	Comando Logístico	Índice de atendimento aos Contratos de Objetivos firmados com as Regiões Militares.	$(N^{\circ} \text{ de contratos atendidos} / N^{\circ} \text{ de contratos firmados}) \times 100$	100%	100 %
Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e outras fontes.	Secretaria de Economia e Finanças	Índice de execução orçamentária do Comando do Exército.	$(\text{Montante dos recursos orçamentários executados pelo Cmdo Ex} / \text{Montante dos Rcs Orç autorizado para o Cmdo Ex}) \times 100$	90%	92,84 %
Implantar um novo e efetivo sistema de ciência, tecnologia e inovação.	Departamento de Ciência e Tecnologia	Quantidade de protótipos e lotes pilotos entregues para avaliação.	$N^{\circ} \text{ de itens (protótipos e lotes pilotos) entregues para avaliação}$	3	133,33 %
DESEMPENHO GLOBAL					103,37%

Art. 2º Determinar que o Centro de Comunicação Social do Exército realize a divulgação das metas estabelecidas no site institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o Art. 22 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180 de 30 de novembro de 2010.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

PORTARIA Nº 1.880, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

Fixa as metas globais de desempenho institucional para o ano de 2016, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a Portaria nº 1.226/MD, de 27 de julho de 2010; em conformidade com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010; o parágrafo 1º do art. 21 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010; ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art.1º Fixar as metas globais de desempenho institucional para o ano de 2016, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL PARA O ANO DE 2016

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESPONSÁVEL PELO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	META
Fortalecer a dimensão humana.	Departamento-Geral do Pessoal	Percentual de militares com faixa de desempenho B.	$(N^{\circ} \text{ de militares com faixa de desempenho B} / N^{\circ} \text{ de militares avaliados}) \times 100$	100%
Fortalecer a dimensão humana	Departamento de Educação e Cultura do Exército	Índice de atendimento à Família Militar no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).	$(N^{\circ} \text{ de matrículas atendidas} / N^{\circ} \text{ de matrículas solicitadas}) \times 100$	80%
Fortalecer os valores, os deveres e a ética militar.	Departamento de Educação e Cultura do Exército	Índice de aumento de visitantes civis e militares aos espaços culturais do Exército.	$[(N^{\circ} \text{ de visitantes aos espaços culturais em A} - N^{\circ} \text{ de visitantes em A-1}) / N^{\circ} \text{ de visitantes em A-1}] \times 100$	5%
Ampliar a integração do Exército à sociedade	Departamento de Engenharia e Construção	Índice de apoios realizados pela Engenharia Militar em benefício da sociedade.	$(N^{\circ} \text{ de apoios atendidos} / N^{\circ} \text{ de solicitações recebidas}) \times 100$	75%
Implantar um novo e efetivo sistema logístico militar terrestre.	Comando Logístico	Índice de atendimento aos Contratos de Objetivos firmados com as Regiões Militares.	$(N^{\circ} \text{ de contratos atendidos} / N^{\circ} \text{ de contratos firmados}) \times 100$	100%
Maximizar a obtenção de recursos do orçamento e outras fontes.	Secretaria de Economia e Finanças	Índice de execução orçamentária do Comando do Exército até 30 NOV do ano A	$(\text{Montante dos recursos orçamentários (Rcs Orç) executados até 30 NOV do ano A, pelo Cmdo Ex} / \text{Montante dos Recursos Orçamentários autorizados para o Cmdo Ex no ano A}) \times 100$	90%
Implantar um novo e efetivo sistema de ciência, tecnologia e inovação.	Departamento de Ciência e Tecnologia	Quantidade de protótipos e lotes pilotos entregues para avaliação.	$N^{\circ} \text{ de itens (protótipos e lotes pilotos) entregues para avaliação}$	3

Art.2º Determinar que o Centro de Comunicação Social do Exército realize a divulgação das metas estabelecidas no site institucional do Exército Brasileiro, em conformidade com o art. 22 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

Art 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º janeiro de 2016

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 54, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara nula, de ofício, a inscrição no CNPJ sob nº 01.633.491/0001-70.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Anápolis - GO, no uso das atribuições previstas no artigo 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 33, da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 13116.723013/2015-90, declara:

Art.1º- NULA, de ofício, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.633.491/0001-70, em nome de CAMARA MUNICIPAL DE BONOPOLIS, em razão de ter sido atribuído mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento, nos termos do disposto no artigo 33, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de Maio de 2014.

Art.2º- Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/01/1997, data da abertura, de acordo com o disposto o § 2º do art. 33 da IN/RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

HIROSHIMI NAKAO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 36, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Inclui Pessoas Físicas no Registro de Ajudante de Despachante.

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 302 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e com fundamento no artigo 810, § 3º do Decreto nº 6759 de 2009 (Regulamento Aduaneiro), com redação dada pelo Decreto nº 7.213 de 2010, resolve:

Art. 1º - Incluir as seguintes pessoas no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro:

Nome	CPF	Nº do Processo
Joel Alves de Lima	672.941.038-87	10477.720018/2014-92
Marcia Regiane de Melo Pinzetta	025.966.291-78	10477.720013/2015-41
Raphael Lopes Rosa	027.816.851-51	10140.722981/2014-11
Diogenes Frank Luca	542.884.361-68	10140.722172/2013-10

Art. 2º - Este ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALGISA PAES DA COSTA FUGITA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 37, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara NULA DE OFÍCIO a inscrição no CNPJ Nº 13.625.870/0001-06 - EDERSON ROBERTO DE ALMEIDA 02225148171.

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 302 e 303 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos Artigos 33, inciso II e art. 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014 e o constante no processo administrativo 14116.720031/2015-82, declara:

Art. 1º. NULA DE OFÍCIO a inscrição nº 13.625.870/0001-06 do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, em nome de EDERSON ROBERTO DE ALMEIDA 02225148171, por vício no ato cadastral, reconhecido pelo Despacho Decisório que teve por fundamento o Parecer SACAT/DRF/CAMPO GRANDE Nº 411/2015.

Art. 2º. O disposto neste Ato Declaratório Executivo produz efeitos a partir do termo inicial de vigência do ato cadastral declarado nulo (data da abertura).

ADALGISA PAES DA COSTA FUGITA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 38, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Declara NULA DE OFÍCIO a inscrição no CNPJ Nº 17.273.460/0001-96 - DELZA CARDOSO DE ALMEIDA - 29445418115.

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE -MS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 302 e 303 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos Artigos 33, inciso II e art. 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014 e o constante no processo administrativo 10140.721173/2015-17, declara:

Art. 1º - NULA DE OFÍCIO a inscrição nº 17.273.460/0001-96 do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, em nome de DELZA CARDOSO DE ALMEIDA 29445418115, por vício no ato cadastral, reconhecido pelo Despacho Decisório que teve por fundamento o Parecer SACAT/DRF/CAMPO GRANDE Nº 397/2015.

Art. 2º - O disposto neste Ato Declaratório Executivo produz efeitos a partir do termo inicial de vigência do ato cadastral declarado nulo (data da abertura).

ADALGISA PAES DA COSTA FUGITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.027, DE 14 DE MAIO DE 2015

ASSUNTO: Contribuições Sociais Previdenciárias
EMENTA: ÓRGÃOS PÚBLICOS. ATIVIDADE PREPONDERANTE. GRAU DE RISCO E ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO. CÓDIGO CNAE.

Não há necessária vinculação entre a atividade principal do órgão público, que define o código CNAE para fins de inscrição no CNPJ, e a atividade preponderante do órgão público, que define o enquadramento no grau de risco para fins de apuração da alíquota a ser utilizada no cálculo da contribuição do SAT/GILRAT.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Art. 202 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - RPS; Art. 72 da IN RFB nº 971, de 2009; Ato Declaratório PGFN nº 11, de 2011; e Solução de Consulta Interna Cosit nº 1, de 2014.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.028, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

ASSUNTO: Contribuições Sociais Previdenciárias
EMENTA: CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS GILRAT. PERCENTUAL. GRAU DE RISCO. EMPRESA. ESTABELECIMENTO.

Por força do art. 19, da Lei nº 10.522/2002, conjugado com Ato Declaratório nº 11/2011, não é mais permitido o uso do critério prescrito no art. 202, § 3º, do Decreto 3.048/1999, para aferição da alíquota da contribuição previdenciária de que trata o art. 22, inciso II, da Lei 8.212/1991. Aplica-se, portanto, obrigatoriamente o critério previsto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, art. 72, § 1º, inciso II, redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.453/2014.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 180, DE 13 DE JULHO DE 2015.

REFORMA A SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA DISIT 01 Nº 1.026, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 8.212, de 1991, art. 22, II, Lei nº 10.522, de 2002, art. 19, II, §§ 4º, 5 e 7º, Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, art. 202, § 3º, IN RFB nº 971, de 2009, arts. 72, II, § 1º, IN RFB nº 1.453, de 2014, art. 1º, Ato Declaratório PGFN nº 11, de 2011, e Parecer PGFN/CRJ nº 2.120, de 2011.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.029, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

ASSUNTO: Contribuições Sociais Previdenciárias
EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA. CESSÃO DE MÃO DE OBRA. RETENÇÃO DE 3,5%.

Considerando que não há norma específica que estabeleça critérios relativos à retenção da contribuição previdenciária, no caso de contratação de empresas para execução de serviços mediante cessão de mão-de-obra, de que trata o § 6º do art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, aplica-se, no que couber, as disposições previstas nos artigos 112 a 150 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Para fins de apuração da base de cálculo da retenção a que se refere o § 6º do art. 7º da Lei nº 12.546, de 2011, deve-se observar o disposto nos arts. 121 a 123 da IN RFB nº 971, de 2009, que estabelecem os critérios para a exclusão dos valores relativos a materiais ou equipamentos fornecidos pela contratada.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 38, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988, art. 195, § 13; Lei nº 8.212, de 1991, art. 22, I e III e art. 31; Lei nº 12.546, de 2011, art. 7º, IV e § 6º; Lei nº 12.715, de 2012, art. 55; Lei nº 12.844, de 2013, arts. 13 e 14; Medida Provisória nº 601, de 2012, art. 1º; Decreto nº 7.828, de 2012, art. 2º, § 3º, II; Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, arts. 121 a 123.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.030, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSUNTO: Contribuições Sociais Previdenciárias
EMENTA: CPRB. CONTRIBUIÇÃO SUBSTITUTIVA. DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. CONSTRUÇÃO CIVIL. CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA E DE INFRAESTRUTURA.

A CPRB deve ser apurada e recolhida em nome e no CNPJ do consórcio equiparado a empresa. O consórcio que, utilizando CNPJ próprio, realizar a contratação e o pagamento de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem vínculo empregatício, para execução de obra de construção civil ou de infraestrutura, torna-se contribuinte sujeito à substituição das contribuições previdenciárias, ficando as empresas consorciadas solidariamente responsáveis pelos tributos relacionados às operações praticadas pelo consórcio.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 107, DE 4 DE MAIO DE 2015.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Arts. 7º e 9º da art. 7º, da Lei 12.546, de 2011; e arts. 1º, 4º e 17 da IN RFB nº 1.436, de 2013.

ASSUNTO: Normas de Administração Tributária
EMENTA: CONSULTA. INEFICÁCIA.

É ineficaz a consulta que não trate da interpretação da legislação tributária e quando tiver por objetivo a prestação de assessoria jurídica ou contábil-fiscal pela RFB.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Arts. 46 e 52, I, do Decreto nº 70.235, de 1972; e art. 18, XIV, da IN RFB 1.396, de 2013.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.031, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSUNTO: Simples Nacional
EMENTA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO VINCULADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SUJEITA AO ISS.

A partir de 1º de janeiro de 2009, o exercício da atividade de locação de imóveis próprios, ainda que eventual e estranho ao objeto social da empresa, configura hipótese de vedação ao ingresso no Simples Nacional ou motivo de exclusão desse regime especial, salvo quando se referir à prestação de serviços tributados pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 127, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Complementar nº 123, de 2006, arts. 17, inciso XV, e § 2º, e 18, §§ 5º-A e 5º-F; Lei Complementar nº 128, de 2008; Resolução CGSN nº 94, de 2011, arts. 15, XXV, e 25-A, § 1º, III, "m".

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.032, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ASSUNTO: Simples Nacional
EMENTA: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À UTILIZAÇÃO. POSSIBILIDADE DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.

É assegurado à pessoa jurídica devotada a locar bens móveis, independentemente do fornecimento concomitante da mão de obra necessária à sua utilização, o direito de optar pelo sistema simplificado de pagamento de tributos denominado Simples Nacional, desde que ela não se enquadre em nenhuma hipótese legal de vedação da opção.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 64, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 17, inc. XII e § 1º, e art. 18, §§ 5º-B e 5º-E.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 1.033, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

ASSUNTO: Contribuições Sociais Previdenciárias
EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CONTRIBUIÇÃO DE 15% SOBRE NOTA FISCAL OU FATURA DE COOPERATIVA DE TRABALHO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 595.838/SP.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 595.838/SP, no âmbito da sistemática do art. 543-B do Código de Processo Civil (CPC), declarou a inconstitucionalidade - e rejeitou a modulação de efeitos desta decisão - do inciso IV, do art. 22, da Lei nº 8.212, de 1991, dispositivo este que previa a contribuição previdenciária de 15% sobre as notas fiscais ou faturas de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

Em razão do disposto no art. 19 da Lei nº 10.522, de 2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014, e na Nota PGFN/CASTF nº 174, de 2015, a Secretaria da Receita Federal do Brasil encontra-se vinculada ao referido entendimento.

O direito de pleitear restituição tem o seu prazo regulado pelo art. 168 do CTN, com observância dos prazos e procedimentos constantes da Instrução Normativa RFB nº 1.300, de 20 de novembro de 2012, com destaque, no caso, para os arts. 56 a 59, no que toca à compensação.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 152, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Código Tributário Nacional, art. 168; Lei nº 8.383, de 1991, art. 66; Lei nº 10.522, de 2002, art. 19; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014; Nota PGFN/CASTF nº 174, de 2015; Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 5, de 2015 e Nota PGFN/CRJ nº 604, de 2015.

RODRIGO AUGUSTO VERLY DE OLIVEIRA
Chefe

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTARÉM**

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A DELEGADA da Receita Federal DO BRASIL em Santarém -PA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14.05.2012, publicada no DOU nº 95, de 17.05.2012, e considerando o disposto no processo administrativo nº 10283.724559/2015-48, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa GUILHERME MOREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 04.971.072/0001-37, com base no que dispõem o subitem 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0210100/00003/2015, o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e o relatório/decisão de fls. 74/79, do processo nº 10283.724559/2015-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A DELEGADA da Receita Federal DO BRASIL em Santarém -PA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14.05.2012, publicada no DOU nº 95, de 17.05.2012, e considerando o disposto no processo administrativo nº 10215.720786/2015-16, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, ao licitante WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF Nº 889.191.612 - 91, com base no que dispõem o subitem 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0210100/00003/2015, o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e a decisão de fls. 48/53, do processo nº 10215.720786/2015-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A DELEGADA da Receita Federal DO BRASIL em Santarém -PA., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 203, de 14.05.2012, publicada no DOU nº 95, de 17.05.2012, e considerando o disposto no processo administrativo nº 10215.720786/2015-16, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa ARR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 23.180.741/0001-05, com base no que dispõem o subitem 11.1.3 do Edital de Leilão nº 0210100/00003/2015, o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e a decisão de fls. 46/51, do processo nº 10215.720786/2015-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES

**SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 780, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 123, de 23 de abril de 2015, o artigo 1º da Portaria STN nº 143 de 12 de março de 2004, o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.859, de 4.7.2001, no artigo 6º da Lei nº 9.138, de 29.11.1995, nas Resoluções nº 2.238, de 31.1.1996 e nº 4.043, de 15.12.2011 do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão de 1.099.015 (um milhão, noventa e nove mil e quinze) títulos públicos, no valor econômico de R\$ 1.506.232.999,24 (um bilhão, quinhentos e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor do Banco do Brasil S.A, conforme Contrato nº 017/PGFN/CAF, de 30 de dezembro de 2015, que entre si fazem a União e o Banco, visando ao pagamento de operações contratadas com equivalência em produtos, observadas as seguintes condições:

TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	PU (em R\$)	QUANTIDADE	VALOR FINANCEIRO (em R\$)
NTN-F	30/12/2015	01/01/2017	999,718201	376.662	376.555.857,02
NTN-F	30/12/2015	01/01/2021	846,191303	445.009	376.562.745,55
NTN-B	30/12/2015	15/08/2018	2.776,666465	135.615	376.557.622,65
NTN-B	30/12/2015	15/08/2022	2.656,878790	141.729	376.556.774,02
TOTAL				1.099.015	1.506.232.999,24

§ 1º Os títulos NTN-F terão também as seguintes características:

I - taxa de juros: dez por cento ao ano;

II - modalidade: nominativa;

III - valor nominal: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);

IV - rendimento: definido pelo deságio sobre o valor nominal;

V - pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;

VI - resgate do principal: pelo valor nominal, na data do seu vencimento.

VII - os cupons de juros das NTN-F poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

§ 2º Os títulos NTN- B terão também as seguintes características:

I - data base: 15 de julho de 2000;

II - taxa de juros: seis por cento ao ano;

III - valor nominal: R\$ 1.000,00 (mil reais);

IV - modalidade: nominativa;

V - atualização do valor nominal: pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês anterior, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a data base do título;

VI - pagamento de juros: semestralmente, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência, quando couber. O primeiro cupom de juros a ser pago contemplará a taxa integral definida para seis meses, independentemente da data de emissão do título;

VII - resgate do principal: em parcela única, na data do seu vencimento;

VIII - os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

Reconhece o direito à redução do Imposto sobre a Renda e adicionais incidentes sobre o lucro da exploração, em área de atuação da SUDENE, em favor da pessoa jurídica RISA S/A, CNPJ nº 06.855.894/0001-88.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANO/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17/05/2012, no uso da competência determinada pelo § 1º do artigo 3º do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, c.c. o § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267, de 23 de dezembro de 2002, e considerando o contido no Processo administrativo nº 13362.720622/2015-85, declara:

Art. 1º Reconhecido o direito à redução do Imposto de Renda, inclusive adicional, calculado sobre o lucro da exploração, a favor da pessoa jurídica RISA S/A, CNPJ nº 06.855.894/0001-88, limitado ao empreendimento objeto do Laudo Constitutivo nº 0077/2015, expedido em 22/06/2015 pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE / Ministério da Integração Nacional, conforme a seguir destacado:

I - Número do Processo SUDENE: 59334.002555/2014-71

II - Unidade produtora / empreendimento objeto exclusivo do incentivo: RISA S/A, CNPJ nº 06.855.894/0003-40, situada na Rodovia MA 06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA - CEP 65.800-000.

III - Descrição da Atividade objeto exclusivo do incentivo: Fabricação de Adubos e Fertilizantes.

IV - Enquadramento do benefício: Redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda e adicionais não restituíveis.

V - Limite de vigência do benefício: 31/12/2024.

VI - Fundamentação Legal para concessão do benefício: art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002 e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor a partir de sua publicação.

JAHELTON SOARES DA SILVA

Ministério da Integração Nacional

CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015(*)

Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do FCO para Aplicação a partir de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolveu aprovar, ad referendum do Conselho, proposta do Banco do Brasil S.A., com ajustes sugeridos pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Comitê Técnico do Conselho em reunião ocorrida no dia 09.12.2015, no sentido de rever a metodologia dos indicadores quantitativos e metas de avaliação do desempenho do FCO para aplicação a partir do exercício de 2016:

- Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional:
- a.1.) Índice de Contratações por Porte - ICMP:
- ICMP =

VCMP

VCT

Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício

Valor Contratado Total no Exercício
- a.2.) Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício - ICNB:
- ICNB =

QONB

QOT

Quantidade de Operações Contratadas com Novos Beneficiários

Quantidade de Operações Contratadas Total
- a.3.) Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM
- ICTM =

VCTM

VCT

Valor Contratado nos Municípios

Integrantes das microrregiões

classificadas na Tipologia da PNDR como

de Renda Estagnada e Dinâmica

Valor Contratado Total no Exercício
- a.4.) Índice de Desconcentração do Crédito - IDC
- IDC =

VCT

QOC

Valor Contratado Total no Exercício

Quantidade Operações contratadas no Exercício
- ICCE =

MOC

MR

Quantidade de Municípios com Operações Contratadas

Quantidade de Municípios na Região Centro-Oeste
- a.5.) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE
- ICCE =

MOC

MR

Quantidade de Municípios com Operações Contratadas

Quantidade de Municípios na Região Centro-Oeste
- a.6.) Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF
- ICFF =

VCFF

VCT

Valor Contratado nos Municípios Integrantes da Faixa de Fronteira

Valor Contratado Total no Exercício
- Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo:
- b.1.) Índice de Aplicação - IA:
- IA =

VCT

VDE

Valor Contratado Total no Exercício

Valor Distribuído no Exercício
- b.2.) Índice de Inadimplência - II:
- II =

SPV

SDT

Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100% IF)

Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100% IF)
- b.3.) Índice de Contratações por UF - ICUF:
- ICUF =

VCUF

VCT

Valor Contratado nas Unidades Federativas

Valor Contratado Total no exercício
- b.4.) Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços - ICCS:
- ICCS =

VCCS

VCT

Valor Contratado no Setor de Comércio e Serviços no Exercício

Valor Total Previsto para Aplicação no exercício

Metas e Indicadores do FCO a partir do exercício de 2016

BLOCO A: Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Publica de Desenvolvimento Regional:				
Alinea	Indicador			Meta (%)
a.1.	Índice de Contratações por Porte			51,0%
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício			20,0%
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios			57,0%
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)			R\$ 130.000,00
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício			100,0%
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira			17,5%
BLOCO B: Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo:				
Alinea	Indicador			Meta (%)
b.1.	Índice de Aplicação			90,0%
b.2.	Índice de Inadimplência (até)			1,0%
b.3.	Índice de Contratações por UF	DF		19,0%
			GO	29,0%
			MT	29,0%
			MS	23,0%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços (até)			30,0%

2. Para o exercício de 2015 permanecerão os mesmos Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO, estabelecidos para o exercício de 2014, aprovados por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 023/2014, de 25.03.2014, alterados pela Resolução Condel/Sudeco n.º 032/2014, de 26.11.2014.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 250, de 31-12-2015, Seção 1, págs. 121 e 122, com incorreção no original.

Ministério da Justiça

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARGARETH DA SILVA, RG nº 033740812, e VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, RG nº 3758653, Editores Científicos da revista Arquivo & Administração, que tem por objetivo divulgar trabalhos inéditos que contribuam para o avanço das reflexões no campo da arquivologia e áreas afins, publicação que integra o patrimônio da extinta Associação dos Arquivistas Brasileiros, doado ao Arquivo Nacional.

§ 1º - Os Editores Científicos atuarão em colaboração com o Editor Executivo da revista Arquivo & Administração.

Art. 2º Compete aos Editores Científicos da revista Arquivo & Administração:

§ 1º Trabalhar pelo aprimoramento da qualidade científica da revista Arquivo & Administração e pela manutenção de sua inserção no campo de arquivologia;

§ 2º Propor o projeto editorial da revista e o layout de sua versão eletrônica, com base no software SEER;

§ 3º Propor, se for o caso, em acordo com o Conselho Editorial de Arquivo & Administração, os temas de seus dossiês;

§ 4º Promover a divulgação de Arquivo & Administração junto às comunidades acadêmicas e profissionais pertinentes;

§ 5º Orientar o trabalho do Editor Executivo da Assessoria de Periódicos Técnico-Científicos do Arquivo Nacional na sua relação com autores, pareceristas e as comunidades acadêmicas e profissionais pertinentes;

§ 6º Representar Arquivo & Administração junto à organismos acadêmicos, profissionais e de fomento, inclusive as bases de dados de indexação;

§ 7º Acompanhar a aplicação dos requisitos para qualificação de Arquivo & Administração, bem como para sua indexação como periódico científico;

§ 8º Representar Arquivo & Administração no Conselho Editorial do Arquivo Nacional, tendo direito a um voto;

§ 9º Presidir as reuniões do Conselho Editorial da revista Arquivo & Administração;

§ 10º Opinar sobre pareceristas para avaliação dos artigos submetidos;

§ 11º Manter o Conselho Editorial de Arquivo & Administração, o Conselho Editorial do Arquivo Nacional e a Direção-Geral informados acerca das questões pertinentes a esse periódico;

§ 12º Acompanhar o trabalho de tradutores de artigos para Arquivo & Administração;

§ 13º Preparar, quando for o caso, com o apoio do Editor Executivo da Assessoria de Periódicos Técnico-Científicos, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;

§ 14º Preparar, com o apoio do Editor Executivo da Assessoria de Periódicos Técnico-Científicos, os relatórios para a os órgãos externos de avaliação;

Art. 3º Os Editores Científicos de Arquivo & Administração serão nomeados pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JAIME ANTUNES DA SILVA

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 31 de dezembro de 2015

Nº 1.636 - Ato de Concentração nº 08700.012130/2015-02. Tipo de Processo: Ato de Concentração. Requerentes: Dow AgroSciences Industrial Ltda., Monsanto do Brasil Ltda. Advogados: Paola Pugliesi, Milena Mundim e outros. Acolho o Parecer Técnico nº 32/2015/Superintendência-Geral, de 31 de dezembro de 2015 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive com sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

KENYS MENEZES MACHADO
Substituto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos internos a serem adotados pelas polícias judiciárias em face de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art., 10 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Justiça, publicada na Seção 1 do DOU nº 01, de 02 de janeiro de 2012, e O CONSELHO NACIONAL DOS CHEFES DE POLÍCIA CIVIL, no uso das competências estabelecidas no art. 1º do Estatuto do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil,

Considerando a Resolução nº 08, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que dispõe sobre a abolição de designações genéricas, como "autos de resistência" e "resistência seguida de morte", em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crime; e

Considerando a necessidade de regulamentação e uniformização dos procedimentos internos das polícias judiciárias, objetivando conferir transparência na elucidação de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial, resolvem:

Art. 1º Ficam definidos os procedimentos internos a serem adotados pelas polícias judiciárias em face de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial.

Art. 2º Os dirigentes dos órgãos de polícia judiciária providenciarão para que as ocorrências de que trata o art. 1º sejam registradas com a classificação "lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial" ou "homicídio decorrente de oposição à intervenção policial", conforme o caso.

Art. 3º Havendo resistência à legítima ação policial de natureza preventiva ou repressiva, ainda que por terceiros, o delegado de polícia verificará se o executor e as pessoas que o auxiliaram se valeram, moderadamente, dos meios necessários e disponíveis para defender-se ou para vencer a resistência.

§ 1º Se do emprego da força resultar ofensa à integridade corporal ou à vida do resistente, deverá ser imediatamente instaurado inquérito policial para apuração dos fatos, com tramitação prioritária.

§ 2º A instauração do inquérito policial será comunicada ao Ministério Público e à Defensoria Pública, sem prejuízo do posterior envio de cópia do feito ao órgão correicional correspondente.

§ 3º Os objetos relacionados a evento danoso decorrente de resistência à intervenção policial, como armas, material balístico e veículos, deverão ser apreendidos pelo delegado de polícia.

§ 4º O delegado de polícia responsável pela investigação do evento danoso com resultado morte deverá requisitar o exame pericial do local, independentemente da remoção de pessoas e coisas.

§ 5º O delegado de polícia poderá requisitar registros de comunicação e de movimentação das viaturas envolvidas na ocorrência, dentre outras providências.

§ 6º O delegado responsável pela investigação representará pelas medidas cautelares necessárias à identificação de todos os policiais envolvidos na ação, ainda que não figurem entre aqueles qualificados na comunicação do fato.

§ 7º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o delegado poderá requisitar a apresentação dos policiais envolvidos na ocorrência, bem como de todos os objetos que possam interessar à investigação, sob pena de responsabilidade administrativa e criminal em caso de descumprimento da requisição.

§ 8º No caso de morte do resistente, é obrigatória a juntada do respectivo laudo necroscópico ou cadavérico aos autos do inquérito policial.

Art. 4º Nas hipóteses do art. 3º, os fatos serão noticiados preferencialmente ao delegado da Delegacia de Crimes contra a Pessoa ou da repartição de polícia judiciária, federal ou civil, com atribuição assemelhada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, seguindo assinada pelos membros do Conselho Superior de Polícia, Superintendentes Regionais da Polícia Federal e membros do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA
Presidente do CSP

ERIC SEBA DE CASTRO
Presidente do CONCP

JOSÉ LUIZ POVILL DE SOUZA
Diretor Executivo da PF
Substituto

MAURICIO LEITE VALEIXO
Diretor de Investigação e Combate ao Crime
Organizado PF

ROBERTO MÁRIO DA CUNHA CORDEIRO
Corregedor-Geral da PF

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Diretor de Inteligência Policial da PF

LUIZ PONTEL DE SOUZA
Diretor de Gestão de Pessoal da PF

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Diretor de Administração e Logística Policial da PF

JOSÉ JAIR WERMANN
Diretor Técnico Científico da PF

BERNARDO GONÇALVES DE TORRES
Superintendente Regional da PF

RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Membro do CONCP

MARCELO SÁLVIO REZENDE VIEIRA
Superintendente Regional da PF

JULIO CEZAR DOS REIS
Membro do CONCP

RENATO CASARINI MUZY
Superintendente Regional da PF

ROGER KNEWITZ
Membro do CONCP

ROBINSON FUCHS BRASILINO
Superintendente Regional da PF

EVERTON DOS SANTOS
Membro do CONCP

ALEXANDRE SILVA SARAIVA
Superintendente Regional da PF

ARTUR NITZ
Membro do CONCP

CHANG FAN
Superintendente Regional da PF

ENIO GOMES DE OLIVEIRA
Membro do CONCP

RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
Superintendente Regional da PF

STÊNIO PIMENTEL FRANÇA SANTOS
Membro do CONCP

DANIEL JUSTO MADRUGA
Superintendente Regional da PF

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Membro do CONCP

ÉLZIO VICENTE DA SILVA
Superintendente Regional da PF

ROBERVAL MAURÍCIO CARDOSO RODRIGUES
Membro do CONCP

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Superintendente Regional da PF

AUGUSTO BARROS NETO
Membro do CONCP

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Superintendente Regional da PF

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Membro do CONCP

MARCOS ANTÔNIO FARIAS
Superintendente Regional da PF

LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO
Membro do CONCP

ILDO GASPARETTO
Superintendente Regional da PF

FERNANDO DA SILVA VELOSO
Membro do CONCP

RICARDO CUBAS CÉSAR
Superintendente Regional da PF

WANDERSON GOMES DA SILVA
Membro do CONCP

ROSALVO FERREIRA FRANCO
Superintendente Regional da PF

ADRIANO PERALTA MORAES
Membro do CONCP

ANTÔNIO TARCÍSIO ALVES DE ABREU JÚNIOR
Superintendente Regional da PF

JOÃO CARLOS GORSKI
Membro do CONCP

KANDY TAKAHASHI
Superintendente Regional da PF

RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR
Membro do CONCP

ELTON ROBERTO MANZKE
Superintendente Regional da PF



MARIA DE LOURDES SOUSA
Membro do CONCP

RICARDO DOTTORI GASPAR
Superintendente Regional da PF

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Membro do CONCP

JOSÉ GRIVALDO DE ANDRADE
Superintendente Regional da PF

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Membro do CONCP

ARCELINO VIEIRA DAMASCENO
Superintendente Regional da PF

JOSÉ OLEGÁRIO PEREIRA NUNES
Superintendente Regional da PF

MARCELLO DINIZ CORDEIRO
Superintendente Regional da PF

MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA SEMPRINE
Superintendente Regional da PF

ARAQUÊM ALENCAR TAVARES DE LIMA
Superintendente Regional da PF

WELLINGTON CLAY PORCINO SILVA
Superintendente Regional da PF

DISNEY ROSSETI
Superintendente Regional da PF

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE
SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 4.793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/3181 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CONDOMÍNIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER, CNPJ nº 02.287.538/0001-54, para atuar no Pará.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.814, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/5135 - DPF/RPO/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa OBSERVE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.786.273/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2544/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.887, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4604 - DPF/UDI/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIACAO JARDINS ROMA, CNPJ nº 07.352.242/0001-93 para atuar em Minas Gerais.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.894, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/47722 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa AURUM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 19.734.392/0001-40, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente ZEUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 04.660.608/0001-01:
4 (quatro) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
46 (quarenta e seis) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.976, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/5323 - DELESP/DREX/SR/DPF/AL, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVES LTDA, CNPJ nº 08.518.482/0001-88 para atuar em Alagoas.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.977, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/50251 - DPF/SOD/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa T.I.G.E.R.S. FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES EIRELI, CNPJ nº 08.882.997/0001-62, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
35000 (trinta e cinco mil) Espoletas calibre 38
11000 (onze mil) Gramas de pólvora
35000 (trinta e cinco mil) Projéteis calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

ALVARÁ Nº 4.984, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/5071 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.019.070/0001-78, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 2750/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 4.985, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/5152 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STAR SEC CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA ME, CNPJ nº 10.423.118/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2677/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 4.986, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4621 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BELMONT MINERACAO

LTDA, CNPJ nº 16.941.833/0001-97 para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2754/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 4.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4023 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa DOIS CC SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 11.507.416/0001-17, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente BRASFORCE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 04.067.408/0001-31:
10 (dez) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
390 (trezentas e noventa) Munições calibre 38
120 (cento e vinte) Munições calibre .380
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 4.990, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4640 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HATENA SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 09.345.176/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2457/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 4.992, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/4739 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MANAUS PROTECTION ACADEMIA DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGIL, CNPJ nº 10.418.180/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 2769/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

ALVARÁ Nº 5.001, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/47077 - DPF/CAS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CAMPSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.621.445/0001-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2736/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO
Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E
NATURALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2014, resolve:

Nº 233 RECONHECER E CERTIFICAR aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos artigos 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

ANA CLARA NARCISO PALMEIRA - V659306-I, natural de Portugal, nascida em 10 de março de 1969, filha de Joaquim dos Santos Palmeira e de Maria Odete Amado Narciso Palmeira, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.027670/2015-70);

ANTONIO CARLOS VASQUES DA FRANCA LEAL - V400577-2, natural de Portugal, nascido em 05 de março de 1961, filho de Joaquim Garcia da Franca Leal e de Juliana Vaz de Barros Vasques da Franca Leal, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.006312/2015-34);

CARLA MARIA DA SILVA PINTO - V982553-Y, natural de Portugal, nascida em 06 de outubro de 1971, filha de João Pereira Pinto e de Maria Assunção Augusta Pinto da Silva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.034113/2015-24);

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS DE MELO VIDAL - V776027-I, natural de Portugal, nascido em 24 de fevereiro de 1975, filho de Carlos Alberto de Melo Vidal e de Maria Josefina Martins de Vasconcelos de Melo Vidal, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.027672/2015-69);

CARLOS ALBERTO VARELA LUC - V831416-C, natural de Portugal, nascido em 14 de abril de 1949, filho de Charles Jean Albert Luc e de Luz Robalo Varela Luc, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08018.005410/2015-54);

CARLOS JORGE BALTAZAR CARDOSO - V994469-7, natural de Portugal, nascido em 22 de junho de 1983, filho de Carlos Alberto Rodrigues Cardoso e de Dulce dos Prazeres Gomes Torres Baltazar Cardoso, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.006025/2015-11);

CARLOS MANEUL SEGURADO RODRIGUES - V915459-G, natural de Portugal, nascido em 23 de julho de 1977, filho de Fernando Jose Ferreira Rodrigues e de Maria Teresa Rodrigues Segurado Rodrigues, residente no Estado do Pará (Processo nº 08364.000065/2015-22);

FRANCISCO MANUEL RIBEIRO FERREIRA - G066059-W, natural de Portugal, nascido em 10 de janeiro de 1978, filho de Manuel da Silva Ferreira e de Maria do Céu Ribeiro Machado Ferreira, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.026772/2014-64);

HENRIQUE MANUEL PEREIRA ARAÚJO - V928825-X, natural de Portugal, nascido em 17 de maio de 1970, filho de Manuel Antonio Alves de Araújo e de Julia Rosa Meireles Pereira, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.011006/2015-17);

ISABEL MARTINS DINIS VIEIRA - V393354-Y, natural de Portugal, nascida em 15 de fevereiro de 1950, filha de Jose Dinis Vieira e de Maria da Nazaré Martins, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.027669/2015-45);

JOÃO LUIS COSTA TAVARES - V498165-5, natural de Portugal, nascido em 28 de agosto de 1953, filho de Abel Lourenço Tavares e de Arlete Almeida Tavares, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.004759/2015-79);

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO - V911612-H, natural de Portugal, nascido em 04 de maio de 1976, filho de Julio Manuel Domingos Rei de Margarido e de Rosel Castilho Silva Lança Rei de Margarido, residente no Estado de Tocantins (Processo nº 08018.006905/2015-09);

JORGE MANUEL FERREIRA GONCALVES - W615094-6, natural da Angola, nascido em 31 de dezembro de 1970, filho de Augusto Jose Goncalves Da Rita e de Maria Da Luz Ferreira, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.041531/2012-25);

JOSE JULIO FERREIRA SARMENTO RITO - W474430-0, natural de Portugal, nascido em 16 de março de 1953, filho de Alexandre Sarmento de Marques Rito e de Margarida da Silva Ferreira, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.002337/2015-69);

MANUEL AUGUSTO FERNANDES CASCAO - V878619-D, natural de Portugal, nascido em 04 de janeiro de 1959, filho de Manuel Ferreira Cascao e de Maria da Piedade Alves Fernandes, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.006904/2015-56);

MARIA TERESA MATOS DA COSTA DO COUTO - V868694-5, natural de Portugal, nascida em , filha de Mario Vasques da Costa do Couto e de Maria da Vitoria da Luz Matos da Costa do Couto, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08000.019996/2015-23);

NUNO FERNANDO ALVES DA SILVA - V444631-F, natural de Portugal, nascido em 12 de junho de 1980, filho de Fernando Augusto da Silva e de Ana Maria Alves Estragado da Silva, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.006211/2015-63);

PAULO ALEXANDRE TRIGUINHO PEREIRA - V742700-B, natural de Portugal, nascido em 05 de janeiro de 1978, filho de Manuel Fernando Marques Pereira e de Isabel Maria Triguinho Ferreira Pereira, residente no Estado do Pará (Processo nº 08364.000733/2015-11);

PEDRO MANUEL GODINHO ABRANTES NETO - G016544-I, natural de Portugal, nascido em 01 de outubro de 1977, filho de Manuel Abrantes Neto e de Maria de Fátima Godinho Mateus Neto, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08018.006233/2015-23) e

PEDRO MANUEL SARAIVA BORGES - V966133-B, natural de Portugal, nascido em 13 de dezembro de 1970, filho de Fernando dos Santos Borges e de Noemia Maria Figueira Saraiva Borges, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.034114/2015-79).

Nº 234 RECONHECER E CERTIFICAR aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos no Brasil, nos termos do art. 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADRIANA MARIA DA CRUZ CLARO FERREIRA - V567405-R, natural de Portugal, nascida em 27 de março de 1971, filha de Adriano Dos Santos Claro e de Maria de Jesus da Cruz, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08018.006314/2015-23);

CARLA ALEXANDRA RODRIGUES PAULA DO CARMO - W250193-X, natural da Angola, nascida em 02 de julho de 1967, filha de Delfim dos Anjos Paula e de Maria Lúcia Amaral Paulino, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08000.024467/2015-41);

CARLA CRISTINA DA COSTA GOMES - W129003-7, natural de Portugal, nascida em 19 de março de 1969, filha de Anibal Moraes Ferreira Gomes e de Maria Filomena Silva e Costa, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.005562/2015-57);

CARLOS ALBERTO VALENTE ANDRADE - W670084-Z, natural de Portugal, nascido em 07 de outubro de 1954, filho de Alberto Antonio Pecos Andrade e de Maria Joaquina Pinto Valente, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08018.005811/2015-12);

FELIPE FERNANDES ABRUNHO - V770544-S, natural de Portugal, nascido em 14 de fevereiro de 1966, filho de Manuel De Freitas Abrunho e de Maria Luisa Fernandes, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08018.005646/2015-91);

JESUS MANUEL GALLEG0 COELHO - V664775-2, natural de Portugal, nascida em 23 de outubro de 1961, filha de Jose Isidro Coelho e de Maria Gallego Gata Coelho, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08502.000550/2015-74);

MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA - W306446-N, natural de Portugal, nascida em 01 de junho de 1958, filha de Francisco de Macedo Barbosa e de Rosa Fernandes do Vale, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08018.007377/2014-16);

NOEL AMERICO JOSE PRINCIPE COELHO - V775095-6, natural de Portugal, nascido em 17 de novembro de 1960, filho de Noel Americo Da Costa Coelho e de Cesaltina Da Conceição Tavares Gouveia Principe Coelho, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08018.005785/2015-14);.

NUNO JORGE DE ALMEIDA CATITA BIMBO - V804184-A, natural de Portugal, nascido em 27 de agosto de 1972, filho de Jose Joaquim Catita Bimbo e de Ema Silva Almeida Catita Bimbo, residente no Estado do Pará (Processo nº 08018.002869/2015-04);

PAULO CESAR FERNANDES MONTEIRO - V684384-5, natural de Portugal, nascido em 29 de janeiro de 1975, filho de Jose Monteiro Alminhas e de Silveria Fernandes Amaral Monteiro, residente no Distrito Federal (Processo nº 08000.025120/2015-16);

RITA MARIA DOS SANTOS ALBERTO DOMINGUES MAGNANI - V761496-E, natural da Angola, nascida em 29 de novembro de 1958, filha de Carlos Alberto Domingues e de Rita Luis Antonio, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08705.006493/2014-70) e

VITOR JORGE NASCIMENTO DA SILVA - G049246-U, natural da Angola, nascido em 12 de dezembro de 1963, filho de Mario Ernesto da Silva e de Elvira Santos do Nascimento Silva, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08018.010224/2014-56).

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.079, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Portaria/SE/MS nº 480, de 18 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica alterado, no anexo da Portaria/SE/MS nº 480, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2014, Seção 1, página 60, o número do CNPJ da Instituição Associação Goiana de Integralização e Reabilitação.

Instituição	CNPJ
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação	02.029.600/0002-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA SECRETARIA-GERAL NÚCLEO NO CEARÁ

DECISÕES DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A Chefe do Núcleo da ANS Ceará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 130, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl. 41, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio cientificar às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro na ANS	CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25773.002281/2013-48	UNIMED DE FORTALEZA COOP. DE TRAB. MÉDICO	317144	05.868.278/0001-07	Permitir adesão de novos benef., após 14/7/09, no prod. 415.532/99-7, que per-man. em desacordo com a lei, até sua adequação (col. empres. para col. por adesão). Inf. art. 19, lei 9656/98.	R\$ 354.131,25 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte cinco centavos)
25773.018145/2013-70	AMIL ASSIST. MÉD. INT. S.A.	326305	29.309.127/0001-79	Deixar de gar. cober. prev. em lei para P. R. C. d. F., em jun/13, para os honor. da anestesia nos proc. de osteot. dos max. ou mal.; osteop. de mand./max.; osteop. prog., microg. ou laterog. Inf. art. 12, II, "c" lei 9656/98.	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)



25773.017359/2013-29	MULTICLÍNICAS ASSIST. MED. CIRURG. E HOSP. LTDA. - EM LIQ. EXTRAJUDICIAL	331490	10.364.370/0001-61	Deixar de gar. cob. prev. em lei à ben. J. C. D., em jul/13, para o proc. de timpanoplastia. Inf. 12, II, lei.9656/98.	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
25773.016725/2013-22	ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A.	416771	08.407.581/0001-92	Impedir a participação da Sra. M.N.R.C., em 18/9/14, na qualidade de dependente, em plano col. empres. de assist. à saúde. Inf. 14, lei 9.656/98.	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
25773.006680/2015-40	UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	335592	08.380.701/0001-05	Deixar de gar. cobertura para cânula artroscópica a ser utilizada no procedimento sinovectomia total. Inf. art. 12, inc. II, lei 9.656/1998 c/c art. 3º, inc. XIII da RN n.º 259/2011.	ANULA AUTO ARQUIVAMENTO
25773.007061/2015-72	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.	326305	29.309.127/0001-79	Rescindir unilater. o cont. em 14/7/2014, em desacordo com item 11, alínea b, da proposta contratual n.º 210078590, de Y.E.de A. O. S. Inf. ao art. 25, lei 9656/98.	ANULA AUTO ARQUIVAMENTO
25773.017551/2013-15	UNI Hosp - SERV. DE SAÚDE LTDA.	412538	04.083.773/0001-30	Reajustar por mud. de faixa etária aos 60 anos, em nov/13, o cont. de M. F. S. C., quando ela já part. do plano de saúde há mais de 10 anos. Inf. art. 15, parágrafo único, lei 9656/98.	R\$ 26.730,00 (Vinte e seis mil e setecentos e trinta reais)

MARA JANE CAVALCANTE CHAGAS PASCOAL

DECISÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

A Chefe do Núcleo da ANS Ceará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 130, de 30/10/2012, publicada no DOU de 08/11/2012, seção 1, fl. 41, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 57, V da Resolução Normativa - RN nº 197/2009, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio cientificar às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro ANS	CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25773.002714/2013-65	UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA.	31.714-4	05.868.278/0001-07	Encaminhar à ANS inform. devidas (reaj. de plano colet.), com incorreções (indicou perc. de 14,78%, mas o reaj. aplic. ao plano do ben. C.A.d.A.d.N., em dez/12, foi no perc. de 34%). Inf. 20, lei 9656/98.	ANULA AUTO ARQUIVAMENTO
25773.018615/2013-03	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.	32630-5	29.309.127/0001-79	Deixar de gar. ao ben. E. P. d. S., o proc. ultras. abd. total solicit. pelo médico assist. em jul/13. Inf.12,I, lei 9656/98.	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

MARA JANE CAVALCANTE CHAGAS PASCOAL

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.371, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Remaneja os recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado de São Paulo.

O Secretário de atenção à saúde, no uso de suas atribuições;
Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;
Considerando a Deliberação CIB nº 41, de 24 de novembro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado de São Paulo; e
Considerando o ofício CIB/SP nº 74/2015, de 25 de novembro de 2015, resolve:
Art. 1º Fica remanejado os recursos financeiros destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Estado de São Paulo, referentes aos saldos remanescentes da estratégia anterior, e dos limites financeiros estabelecidos pela Portaria nº 1.034/GM/MS, de 22 de julho de 2015, conforme o anexo a esta Portaria.
Art. 2º O remanejamentos de recursos e limites financeiros concedidos por esta Portaria não acarretará impacto financeiro ao Ministério da Saúde;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

ANEXO

Remanejamento de recursos (saldo remanescente) da estratégia anterior

UF	IBGE	Município	Total
SP	355190	Severínia	(14.625,19)
SP	353390	Olímpia	14.625,19
SP	351990	Iepê	(15.201,95)
SP	354150	Presidente Venceslau	15.201,95
Total Geral			0,00

Remanejamento de Limites Financeiros - Portaria nº 1.034/2015 GM/MS

UF	IBGE	Município	Total
SP	353530	Palmital	(15.945,86)
SP	355720	Chavantes	15.945,86
SP	351990	Iepê	(19.862,93)
SP	354150	Presidente Venceslau	19.862,93
Total Geral			0,00

PORTARIA Nº 1.372, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e
Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:
Art. 1º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 11 15 SP 13 II - denominação: Instituto da Visão; III - CNPJ: 67.187.070/0001-71;
IV - CNES: 7572468; V - endereço: Rua Pedro de Toledo, Nº 597, Bairro: Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.039-031.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:
FÍGADO: 24.09
ACRE

I - Nº do SNT: 2 02 13 AC 01 II - denominação: Fundação Hospital Estadual do Acre -FUNDHACRE; III - CNPJ: 63.602.940/0001-70;
IV - CNES: 2001586; V - endereço: BR 364, KM 02, Bairro: Distrito Industrial, Rio Branco/AC, CEP: 69.914-220.

PERNAMBUCO

I - Nº do SNT: 2 02 15 PE 02 II - denominação: Hospital de Avila; III - CNPJ: 35.716.166/0001-93;
IV - CNES: 3008002; V - endereço: Avenida Visconde de Albuquerque, Nº 681, Bairro: Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-090.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
PARANÁ

I - Nº do SNT: 2 11 14 PR 01 II - denominação: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá; III - CNPJ: 79.115.762/0001-93;
IV - CNES: 2594714; V - endereço: Rua Santos Dumont, Nº 555, Bairro: Vila Operária, Maringá/PR, CEP: 87.050-100.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
RIM/PANCREAS: 24.05
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 31 01 SP 06 II - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência; III - CNPJ: 61.599.908/0001-58;
IV - CNES: 2080575; V - endereço: Rua Maestro Cardim, Nº 769, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
VÁLVULA CARDÍACA: 24.23
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 41 00 SP 44 II - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência;
--



III - CNPJ: 61.599.908/0001-58;
IV - CNES: 2080575;
V - endereço: Rua Maestro Cardim, Nº 769, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 01.323-900.

Art. 6º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:
FÍGADO: 24.09
PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 1 02 15 PE 03
II - responsável técnico: Leila Maria Moreira Beltrão Pereira, hepatologista, CRM 7585;
III - membro: Fábio Mesquita Moura, cirurgião gastroenterologista, CRM 13204;
IV - membro: Ana Karla Alves Arraes, anestesiolista, CRM 11051;
V - membro: Fernando José Gonçalves do Prado, anestesiolista, CRM 13275;
VI - membro: Oscar Cavalcante Ferro Neto, cirurgião gastroenterologista, CRM 6160.

Art. 7º Fica concedida autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 15 SP 40
II - responsável técnico: Heloisa Moraes do Nascimento, oftalmologista, CRM 132047;
III - membro: Aline Silveira Moriyama, oftalmologista, CRM 115497;
IV - membro: Maria Flávia de Lima Ribeiro, oftalmologista, CRM 133861;
V - membro: Joyce Tsuchiya Melo, oftalmologista, CRM 133845.

I - Nº do SNT 1 11 15 SP 41
II - responsável técnico: Danielle Lumi Miura, oftalmologista, CRM 116515.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:
RIM: 24.08
PERNAMBUCO

I - Nº do SNT 1 01 09 PE 01
II - responsável técnico: Filipe Carrilho de Aguiar, nefrologista, CRM 13080;
III - membro: Eugênio Soares Lustosa, urologista, CRM 15941;
IV - membro: Fábio de Oliveira Vilar, urologista, CRM 11447;
V - membro: Joaquim de Oliveira Borba Junior, nefrologista, CRM 16409;
VI - membro: Larissa Guedes da Fonte Andrade, nefrologista, CRM 16406;
VII - membro: Zaira Ranniere Ferreira de Menezes, nefrologista, CRM 16316;
VIII - membro: Esdras Marques Lins, cirurgião vascular periférico, CRM 11425;
IX - membro: Roberto Gonçalves de Lucena, cirurgião vascular, CRM 10596;
X - membro: Jucier Furtado Araujo, cirurgião vascular, CRM 15866.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:
FÍGADO: 24.09
ACRE

I - Nº do SNT 1 02 13 AC 01
II - responsável técnico: Tércio Genzini, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 815;
III - membro: Cirley Maria de Oliveira Lobato, infectologista, CRM 368;
IV - membro: Gilson Dória de Lucena Junior, anestesiolista, CRM 1538;
V - membro: Judith Weirich, infectologista, CRM 546;
VI - membro: Thadeu Silva de Moura, cirurgião vascular, CRM 417;
VII - membro: Danielly Moreira Gonçalves, gastroenterologista, CRM 599;
VIII - membro: Nilton Ghiotti de Siqueira, cirurgião geral, CRM 318;
IX - membro: Eduardo Lagreca Teixeira, anestesiolista, CRM 1626;
X - membro: Thor Oliveira Dantas, infectologista, CRM 560.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:
CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
PARANÁ

I - Nº do SNT 1 11 14 PR 01
II - responsável técnico: Ricardo Eizi Tokunaga, oftalmologista, CRM 22355;
III - membro: Laurinda Meneguette, oftalmologista, CRM 26676.

SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 13 SP 41
II - responsável técnico: Wallace Chamon Alves de Siqueira, oftalmologista, CRM 57398;
III - membro: Norma Allemann, oftalmologista, CRM 57661;
IV - membro: Lauro Augusto de Oliveira, oftalmologista, CRM 98796.

Art. 11 As autorizações e renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade pelo prazo de dois anos a contar desta publicação, em conformidade com o estabelecido nos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 1.373, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Renova a autorização e a habilitação dos estabelecimentos de saúde para realização dos exames de histocompatibilidade.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria Nº 1.312/GM/MS, de 30 de novembro de 2000, que estabelece as normas de cadastramento dos Laboratórios de Histocompatibilidade; Considerando a Portaria nº 1.313/GM/MS, de 30 de novembro de 2000, que define os laboratórios que poderão ser cadastrados para realização dos exames de histocompatibilidade; Considerando a Portaria Nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que define em seu Anexo XVII o Regulamento Técnico dos Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética - LHI;

Considerando a Portaria Nº 844/GM/MS, de 02 de maio de 2012, que estabelece a manutenção regulada do número de doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e que define em seu Art. 4º que todos os laboratórios de Imunologia e Histocompatibilidade autorizados pela CGSNT/DAET/SAS/MS deverão realizar recadastramento junto à referida Coordenação-Geral; e

Considerando a análise favorável da Secretaria de Estado da Saúde, em cujo âmbito de atuação se encontra o estabelecimento de saúde, resolve:

Art. 1º Fica renovada a autorização e habilitação do estabelecimento de saúde a seguir, para realização dos exames de histocompatibilidade Tipo II, relacionados na Portaria nº 1.314/GM/MS, de 30 de novembro de 2000.

CÓDIGO: 24.18 - Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II
CEARÁ

RAZÃO SOCIAL	
Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará	CNPJ: 05.312.376/0001-55 CNES: 2785870

Art. 2º Fica renovada a autorização e habilitação do estabelecimento de saúde a seguir, para realização dos exames de histocompatibilidade Tipo II, relacionados na Portaria nº 1.314/GM/MS, de 30 de novembro de 2000.

CÓDIGO: 24.18 - Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II
CEARÁ

RAZÃO SOCIAL	
Hospital Geral de Fortaleza	CNPJ: 07.954.571/0014-29 CNES: 2497654

Art. 3º Fica cadastrado o estabelecimento de saúde abaixo relacionado, para realização do exame de histocompatibilidade relativo à identificação de doador voluntário de medula óssea - 05.01.01.005-0 - Identificação de doador não aparentado de células-tronco hematopoéticas 1ª fase (por doador tipado).

CÓDIGO: 24.25 - Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoéticos.
CEARÁ

RAZÃO SOCIAL	
Hospital Geral de Fortaleza	CNPJ: 07.954.571/0014-29 CNES: 2497654

Art. 4º As renovações de autorização concedidas por meio desta Portaria terão validade pelo prazo de dois anos, renovável por períodos iguais e sucessivos, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

Art. 5º O recadastramento concedido por meio desta Portaria terá validade pelo prazo de dois anos a contar desta publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 1.374, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Inclui membros em equipes de transplante.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 1.119/SAS/MS, de 22 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 23 de outubro de 2014, Seção 1, página 45, o membro a seguir:

RIM: 24.08
SANTA CATARINA

I - Nº do SNT 1 01 00 SC 03
II - membro: Luis Leandro Leuch Alencar, cirurgião vascular, CRM 13994.

Art. 2º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 573/SAS/MS, de 3 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 6 de julho de 2015, Seção 1, página 57, o membro a seguir:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07
GOIÁS

I - Nº do SNT 1 11 15 GO 01
II - membro: Francisco Bacellar Acioli Lins, oftalmologista, CRM 8625.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 1.375, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Exclui membro de equipe de transplante

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:



Art. 1º Fica excluído da equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 712/SAS/MS, de 6 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 7 de agosto de 2015, Seção 1, página 38, o membro a seguir:
CORNEA/ESCLERA: 24.07
DISTRITO FEDERAL

I - Nº do SNT 1 11 00 DF 03
II - membro: Amanda Elisa Goulart de Souza Britto, oftalmologista, CRM 18639.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO BELTRAME

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I e II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica PIABETA INSPEÇÃO VEICULAR LTDA ME, CNPJ nº 11.265.432/0001-40, situada em Magé - RJ, na Rua Elizabeth 194 Fundos - Piabetá, CEP 25.915-000, em razão das irregularidades previstas nos itens 05 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 31/10/2014, constantes do Processo nº 80000.040717/2014-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, VI, do Anexo IX da Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, do Ministério das Cidades, com a redação dada pela

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.249/SAS/MS de 11 de dezembro de 2015, publicada no DOU nº 238 de 14 de dezembro de 2015, Seção 1, página 73.

ONDE SE LÊ:

SNT 1 01 15 BA 03

LÊIA-SE:

SNT 1 01 15 BA 04

Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005 e considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatal - ETP para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, resolve:

Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, I e II e da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, sanção administrativa de advertência e suspensão de 30 (trinta) dias, à pessoa jurídica IVECAR CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME , CNPJ 09.046.578/0002-34, situada no Município de VILHENA - RO, Avenida Edivaldo Luciano da Silva 1669 Bairro Bodanese, CEP 76.980-000, em razão das irregularidades previstas nos itens 05, 10 e 19 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, constatadas em fiscalização realizada no dia 15/06/2015, constantes do Processo nº 80000.016183/2015-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.019, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997 e o art. 136, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 833, de 06 de outubro de 2015, da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.007869/2012-52; resolve:

Art. 1º Alterar o anexo I da Portaria 833, de 06 de outubro de 2015, em virtude da readequação dos limites internos para empenho de despesas com diárias e passagens da Anatel, relativos ao exercício de 2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

ANEXO I
LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS 2015

CÓDIGO UGR	SIGLA UGR	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE GESTORA RES-PONSAVEL	VALOR
413.014	CD	Conselho Diretor	90.951,00
413.048	CC	Conselho Consultivo	30.000,00
413.029	OV	Ouvidoria	2.778,00
413.046	AUD	Auditoria	5.556,00
413.055	SCD	Secretaria do Conselho Diretor	2.778,00
413.028	APC	Assessoria Parlamentar e de Comunicação	11.112,00
413.057	ARI	Assessoria de Relações Institucionais	8.334,00
413.026	ARU	Assessoria de Relações com os Usuários	-
413.027	ATC	Assessoria Técnica	5.381,00
413.024	CRG	Corregedoria	10.500,00
413.023	PFE	Procuradoria	-
413.015	GPR	Gabinete da Presidência	13.888,00
413.016	SUE	Superintendência Executiva	8.334,00
413.065	SPR	Superintendência de Planejamento e Regulação	23.474,00
413.066	SOR	Superintendência de Outorga	82.920,00
413.067	SFI	Superintendência de Fiscalização	167.569,00
413.068	SCO	Superintendência de Controle de Obrigações	20.000,00

413.069	SCP	Superintendência de Competição	20.925,00
413.070	SRC	Superintendência de Relações com Consumidores	40.341,00
413.071	SGI	Superintendência de Gestão Interna da Informação	15.000,00
413.072	SAF	Superintendência de Administração e Finanças	97.326,00
413.022	UO/DE	Unidade Operacional do Distrito Federal	33.751,00
413.025	AIN	Assessoria Internacional	1.004.198,00
413.002	GR01	Gerência Regional no Estado de São Paulo	247.645,00
413.003	GR02	Gerência Regional no Estado do Rio de Janeiro	124.245,00
413.004	GR03	Gerência Regional no Estado do Paraná	215.359,00
413.005	GR04	Gerência Regional no Estado de Minas Gerais	151.125,00
413.006	GR05	Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul	140.454,00
413.007	GR06	Gerência Regional no Estado de Pernambuco	205.052,00
413.008	GR07	Gerência Regional no Estado de Goiás	327.732,00
413.009	GR08	Gerência Regional no Estado da Bahia	152.274,00
413.010	GR09	Gerência Regional no Estado do Ceará	171.983,00
413.011	GR10	Gerência Regional no Estado do Pará	163.579,00
413.012	GR11	Gerência Regional no Estado do Amazonas	248.406,00
TOTAL			3.842.970,00

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHOS DO GERENTE

Decide encerrar os processos abaixo relacionados sem aplicação de sanção nos termos dos despachos constantes dos autos.

Processo	Entidade	Despacho
53528.000266/2015	ULISSES COSTA DE ALMEIDA-ME	7.461 de 01/09/2015
53528.005279/2014	NILCE GOMES	9.271 de 19/10/2015
53528.005501/2014	SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA	6.487 de 06/08/2015
53528.001852/2014	RÁDIO EMISSORA BOTUCARAI LTDA.	10.131 de 12/11/2015

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E
AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 4.087, de 18 de dezembro de 2015, constante no Processo nº 48500.000053/2011-87, referente à ampliação do escopo da revisão dos estudos de inventário hidrelétrico do rio Jangada, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2015, seção 1, página 231, e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, onde se lê: "Despacho nº 998/2011-SCG/ANEEL" leia-se: "Despacho nº 988/2011-SCG/ANEEL".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de dezembro de 2015

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Nº 4.162 - Processo nº 48500.003984/2008-31. Interessado: Santo Antônio Energia S.A. Usina: UHE Santo Antônio. Unidades Geradoras: UG39, de 73.290 kW de potência instalada. Localização: Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Nº 4.163 - Processo nº 48500.003759/2014-43. Interessado: Eólica Hermenegildo III S.A. Usina: EOL Verace 34. Unidades Geradoras: UG7, de 1.790 kW de potência instalada. Localização: Município de Santa Vitória do Palmar, estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 4.164 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados a seguir, resolve: I - Estabelecer, para as usinas listadas, que o prazo para obtenção da operação comercial a que se refere o § 5º, do art. 7º, da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, terminará em 30 dias a partir da publicação deste despacho, visto o início da operação integrada ao SIN da subestação Lagoa Nova II, conforme informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em seu Termo de Liberação Provisória. II - Declarar que em 30 dias a partir da publicação deste despacho ficam revogados os despachos a seguir listados nos termos do § 5º, do art. 7º, da Resolução ANEEL nº 583/2013.



EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Despacho	Processo
Calango 1 - RN	EOL.CV.RN.030511-1.01	Calango 1 Energia Renovável S.A.	3.313, de 1º de outubro de 2013	48500.002122/2011-97
Calango 2 - RN	EOL.CV.RN.030519-7.01	Calango 2 Energia Renovável S.A.	3.314, de 1º de outubro de 2013	48500.002461/2011-73
Calango 3 - RN	EOL.CV.RN.030545-6.01	Calango 3 Energia Renovável S.A.	3.315, de 1º de outubro de 2013	48500.003077/2011-98
Calango 4 - RN	EOL.CV.RN.030537-5.01	Calango 4 Energia Renovável S.A.	3.316, de 1º de outubro de 2013	48500.002595/2011-94
Calango 5 - RN	EOL.CV.RN.030552-9.01	Calango 5 Energia Renovável S.A.	3.317, de 1º de outubro de 2013	48500.002937/2011-76
Parque Eólico Lanchinha - RN	EOL.CV.RN.030860-9.01	Gestamp Eólica Lanchinha S.A.	514, de 26 de fevereiro de 2015	48500.002598/2012-17
Parque Eólico Pelado - RN	EOL.CV.RN.030856-0.01	Gestamp Eólica Paraíso S.A.	513, de 26 de fevereiro de 2015	48500.002597/2012-64

Nº 4.165 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados a seguir, resolve: I - Liberar as unidades geradoras das usinas eólicas - EOLs listadas a seguir para início da operação comercial a partir do dia 1º de janeiro de 2016, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Borgo - BA	EOL.CV.BA.030837-4.01	Centrais Eólicas Borgo S.A.	UG1 e UG12, totalizando 20.160 kW	48500.002341/2012-57
Caetité - BA	EOL.CV.BA.030792-0.01	Centrais Eólicas Caetité S.A.	UG1 e UG18, totalizando 30.240 kW	48500.001862/2012-97
Espigão - BA	EOL.CV.BA.030803-0.01	Centrais Eólicas Espigão S.A.	UG1 e UG6, totalizando 10.080 kW	48500.001855/2012-95
Serra do Espinhaço - BA	EOL.CV.BA.030802-1.01	Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A.	UG1 e UG11, totalizando 18.480 kW	48500.001858/2012-29
Pelourinho - BA	EOL.CV.BA.030793-9.01	Centrais Eólicas Pelourinho S.A.	UG1 e UG13, totalizando 21.840 kW	48500.001860/2012-06

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Nº 4.166 - Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Ouro Fino Geração de Energia SPE LTDA. Usina: CGH Ouro Fino. Unidade Geradora: UG1, de 500 kW de potência instalada. Localização: Municípios de Ouro Fino, estado de Minas Gerais.

Nº 4.167 - Processo nº 48500.002794/2014-45. Interessado: Eólica Itarema V S.A. Usina: EOL Itarema V. Unidades Geradoras: UG1 a UG7 de 3.000 kW cada, totalizando de 21.000 kW de capacidade instalada. Localização: Municípios de Itarema, Estado do Ceará.

Nº 4.168 - Processo nº 48500.005375/2012-01. Interessado: Sertão Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos do Sertão. Unidade Geradora: UG1 a UG15, totalizando 30.000 kW de capacidade instalada. Localização: Municípios de Campo Formoso, Estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 3.961, de 8 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. n. 235, de 9 de dezembro de 2015, Seção 1, página 105, constante do Processo 48500.001519/2014-12, retificar o Anexo. A íntegra deste ato consta no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 245/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
871.981/2013-MINERAÇÃO RADINZ LTDA- NOT. Nº2331/2014
Torna sem efeito a caducidade do alvará de pesquisa-TAH(651)
870.080/2015-MADEIROL MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP- Publicado DOU de 24/12/2015
870.097/2015-MADEIROL MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP- Publicado DOU de 24/12/2015
870.099/2015-MADEIROL MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP- Publicado DOU de 24/12/2015
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULA(904)
871.981/2013-Mineração Radinz Ltda- NOT. Nº2332/2014

RELAÇÃO Nº 262/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento Auto Infração - TAH(637)
871.578/2014-GRANITOS CASTELO LTDA ME-AI Nº

OSMAR ALMEIDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 191/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
890.512/2006-PARAÍSO EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA ME-OF. NºOfício nº 3380/2015-SUP/DNPM-RJ e Ofício nº 3379/2015-SUP/DNPM-RJ
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
890.910/2013-ANTÔNIO RICARDO COSTA CRUZ- Área de 951,52 ha para 30,09 ha-areia
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
890.112/2013-R. S. ALMEIDA EXTRAÇÃO DE AREIA ME-areia
890.847/2013-AREAL MONT SERRA DE 3 RIOS LTDA - ME-AREIA
891.035/2013-LAFARGE BRASIL S A-gnaisse para brita
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
890.581/2007-JOAQUIM DE OLIVEIRA NOVAES-AI Nº663/2015
890.609/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº507/2015
890.614/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº506/2015
890.615/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº503/2015
890.616/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº501/2015
890.617/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº505/2015
890.618/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº504/2015
890.619/2010-CALMIT MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA-AI Nº502/2015
890.204/2011-KOCH & LAMEGO LTDA-AI Nº490/2011
890.943/2011-MINERAÇÃO DE SAIBRO CAVALO BRANCO LTDA-AI Nº666/2015
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
890.262/2007-LUIZ CARLOS DA SILVA - AI Nº458/2015
890.566/2010-AREAL CATAVENTO LTDA ME - AI Nº455/2015
890.786/2011-LUIZ CARLOS DA SILVA - AI Nº459/2015
890.801/2012-AREAL CATAVENTO LTDA ME - AI Nº454/2015
Fase de Requerimento de Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
890.109/2006-FONTE SÃO BENTO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF. Nº3445/2015-60 dias dias
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1692)
890.065/1992-AREAL SANTOBAIA DE SEROPEDICA EIRELI EPP- AI Nº659/2015 e 660/2015
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
004.779/1935-EMPRESA HIDROMINERAL FLUMINENSE LTDA-ME- Aprova o modelo de rótulo de embalagem de água mineral da fonte Raposo, marca Raposo, para embaagem de 330 mililitros, naturalmente gasosas, apresentados pela Empresa Hidromineral Fluminense Ltda.- ITAPERUNA/RJ
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

890.213/2005-ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA- AI Nº 620/2015
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
890.398/1997-UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. NºOfício Nº 3458/2015/DNPM/RJ-DFAM
890.412/2002-ÁGUA MINERAL NATURAL EDICASCA-TA LTDA ME-OF. NºOfício nº 3721/2015/DNPM/RJ-DFAM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
890.213/2005-ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA-OF. NºOfício nº 3710/2015/DNPM/RJ-DFAM
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1693)
808.350/1976-MINERAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA-AI Nº183/2015, 184/2015, 185/2015 e 186/2015
890.765/1998-AREAL SANTOBAIA DE SEROPEDICA EIRELI EPP- AI Nº659/2015 e 660/2015
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
852.489/1977-PEDREIRA OURO BRANCO LTDA EPP-OF. NºOfício nº 3.303/2015/DNPM/RJ-RJ-DFAM
Nega provimento a defesa apresentada(1193)
890.029/1982-VALLE SUL SERVICOS E MINERACAO LTDA
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1694)
890.029/1982-VALLE SUL SERVICOS E MINERACAO LTDA- AI Nº667/2015
890.394/2010-VILAR REAL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- AI Nº664/2015
890.796/2012-VILAR REAL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- AI Nº665/2015
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1714)
890.029/1982-VALLE SUL SERVICOS E MINERACAO LTDA- AI Nº462/2015
890.255/2003-AREAL DO TEMPO LTDA ME- AI Nº348/2015
890.605/2010-SEROPAREAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA EPP- AI Nº356/2015
890.247/2011-SEROPAREAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA EPP- AI Nº355/2015
Fase de Disponibilidade
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(1842)
890.276/2010-AREAL ESKEMA LTDA- AI Nº668/2015 e 669/2015
Multa aplicada/ prazo para pagamento 30 dias.(1843)
810.348/1976-GUTIMPEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA -AI Nº206/2015, 207/2015, 208/2015 e 209/2015
Nega provimento a defesa apresentada.(1847)
890.276/2010-AREAL ESKEMA LTDA

WILLIANS CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 254/2015

Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
815.413/1984-PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA- AI Nº 966/2015
Fase de Licenciamento
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(773)
815.105/1987-EXTRAÇÃO DE AREIA POÇO GRANDE LTDA -AI Nº1395/2015

MARCUS GERALDO ZUMBlick

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I e parágrafo único, da Portaria MME nº 337, de 30 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, considerando o que consta nos Processos nº 48000.001640/2012-13, nº 48000.000201/2013-66 e nº 48000.001476/2013-17 e em cumprimento à Decisão proferida na 41ª Sessão Ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que deu provimento ao Agravo de Instrumento nº 0072825-83.2014.4.01.0000/DF para suspender, em relação à autora-agravante (Funil Energia S.A.), os efeitos das Portarias SPE/MME nº 20, de 30 de janeiro de 2013, nº 63, de 25 de julho de 2013, e nº 31, de 28 de janeiro de 2014, resolve:
Art. 1º Suspender os efeitos das Portarias SPE/MME nº 20, de 30 de janeiro de 2013, nº 63, de 25 de julho de 2013, e nº 31, de 28 de janeiro de 2014, no que diz respeito à Pequena Central Hidrelétrica - PCH Funil, de propriedade da empresa Funil Energia S.A, localizada no Rio Guanhães, Município de Dolores de Guanhães, Estado de Minas Gerais.



Art. 2º Restabelecer o montante de garantia física de energia da PCH Funil em 14,54 MW médios conforme Resolução ANEEL nº 449, de 2 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O montante de garantia física de energia da PCH Funil refere-se às Barras de Saídas dos Geradores. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, o consumo interno da Usina e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos do montante de garantia física de energia restabelecido no caput deste artigo, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE
RETIFICAÇÃO

Na Resolução INCRA/SR(23)/CDR/Nº 11, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DOU Nº 241, Seção 1, página nº 59, referente ao imóvel rural denominado Fazenda Riacho Grande, localizada nos municípios Pedra Mole e Simão Dias/SE, de onde se lê: "...26 (vinte e seis) famílias. Leia-se: "31 (trinta e uma) famílias.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 836, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 04/11/2015 e na reunião extraordinária realizada em 19/11/2015.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 289, de 26 de outubro de 2015, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 04/11/2015, e na reunião extraordinária realizada em 19/11/2015.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.009808/2013-68
Proponente: Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais
Título: Taekwondo Arte de Criar Campeões 03
Registro: 02MG017762007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.933.821/0001-20
Cidade: Araxá UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 1.801.691,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0945 DV: 8
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27431-3
Período de Captação até: 31/12/2016

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002138/2014-30
Proponente: Associação Monte Sião
Título: Futsal TOP
Valor aprovado para captação: R\$ 384.094,02
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 73134-X
Período de Captação até: 31/12/2016

2- Processo: 58701.001778/2014-22
Proponente: Pulo do Gato no Futsal
Título: Futsal no Pulo do Gato
Valor aprovado para captação: R\$ 1.200.765,71
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36953-5
Período de Captação até: 31/12/2016
3- Processo: 58701.002742/2014-66
Proponente: Instituto Lance Livre
Título: Lance Livre Heliópolis - Novos Núcleos - Ano I
Valor aprovado para captação: R\$ 1.744.566,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2894 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22070-1
Período de Captação até: 31/12/2016
4- Processo: 58701.002719/2014-71
Proponente: Instituto Lance Livre
Título: Lance Livre Jaboatão dos Guararapes Ano III
Valor aprovado para captação: R\$ 704.662,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2894 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22069-8
Período de Captação até: 31/12/2016
5- Processo: 58701.001949/2013-32
Proponente: Instituto Lance Livre
Título: Lance Livre Ilha de Itamaracá Ano II
Valor aprovado para captação: R\$ 576.383,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2894 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20904-X
Período de Captação até: 31/12/2016
6- Processo: 58701.002745/2014-08
Proponente: Instituto Lance Livre
Título: Lance Livre Ano V
Valor aprovado para captação: R\$ 1.704.133,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2894 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22071-X
Período de Captação até: 31/12/2016
7- Processo: 58701.004331/2014-13
Proponente: Instituto Lance Livre
Título: Projeto Lance Livre Diadema - Ano IV
Valor aprovado para captação: R\$ 872.028,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2894 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22590-8
Período de Captação até: 31/12/2016
8- Processo: 58701.002181/2013-14
Proponente: Instituto Lance Livre
Título: Lance Livre Ano IV
Valor aprovado para captação: R\$ 1.629.942,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2894 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20980-5
Período de Captação até: 31/12/2016

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 630, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 08 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 09 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
V - 25 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - 26 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
IX - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
XII - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
XIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, inciso III, alínea c, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que prevê o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como os elementos que integram o Processo nº 04902.000502/2005-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão de Uso Gratuita ao Município de Santa Maria do imóvel localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 802 e 802-A, na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, com 1.070,00m², registrado em nome da União na matrícula nº 106.402 do Registro de Imóveis de Santa Maria/RS.

Art. 2º A cessão a que se refere o art.1º destina-se ao uso do Centro de Especialidades Odontológicas, serviço público vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria.

Art. 3º A cessão terá vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, contado da data da assinatura do respectivo contrato.

Art. 4º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA ANDRADES MARQUES



Ministério do Trabalho e Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2016, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

Art. 2º Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Art. 3º A disponibilização das informações deverá ser apresentada, preferencialmente, por programa de trabalho em perspectiva comparativa com as metas físico-financeiras estimadas.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROSSETTO

ANEXO - I
RECEITA

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego		
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte		
		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	475.487.214,15
1200.00.00	Receitas de Contribuições	328.377.216,00
1210.00.00	Contribuições Sociais	328.377.216,00
1210.42.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	328.377.216,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	24.321.299,52
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	310.637,76
1311.00.00	Aluguéis	310.637,76
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	24.010.661,76
1321.00.00	Juros de Título de Renda	24.010.661,76
1600.00.00	Receita de Serviços	122.469.173,04
1600.01.00	Serviços Comerciais	9.589.336,25
1600.99.00	Outros Serviços	112.879.836,79
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	319.525,59
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	303,99
1922.00.00	Restituições	-
1990.99.00	Outras receitas	319.221,60
2000.00.00	Receitas de Capital	107.155.753,85
2100.00.00	Operações de Crédito	-
2200.00.00	Alienação de Bens	87.732,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	87.732,00
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-
2300.00.00	Saldo de Exercícios Anteriores	107.068.021,85
TOTAL		582.642.968,00

ANEXO - II
PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0750 - Apoio Administrativo			
			R\$ 1,00
Objetivo - Prover os meios administrativos para implementação e gestão das atividades-fim da entidade.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	173.742.996,50
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8501	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade Adm Mantida	150
8502	Pagamento de Pessoal, Encargos Sociais e Trabalhistas	Pessoa Remunerada	1.553
			127.721.243,56
			46.021.752,94

ANEXO - II
PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0100 - AUXÍLIO ao Trabalhador

R\$ 1,00			
Objetivo - Proporcionar ao trabalhador o recebimento do auxílio-alimentação, conforme legislação vigente.		Indicador	Total
		Atingimento da meta estabelecida	13.104.511,20
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8505	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado	2.391
			13.104.511,20

ANEXO - II
PROGRAMAS

Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0100 - AUXÍLIO ao Trabalhador			
			R\$ 1,00
Objetivo - Proporcionar ao trabalhador o recebimento do auxílio-transporte, conforme		Indicador	Total

legislação vigente.			Atingimento da meta estabelecida		614.251,97
Ação	Título	8506 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Produto (Unidade)	Meta	614.251,97
8506			Servidor Beneficiado	460	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Programa: 0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador			R\$ 1,00		
Objetivo - Qualificar o trabalhador, visando ampliar as oportunidades de emprego e a melhoria da produtividade.			Indicador		Total
Ampliar a infra-estrutura de atendimento ao público alvo.			Atingimento da meta estabelecida		395.181.208,33
Ação	Título	8526 Qualificação Profissional da Área do Transporte 7502 Ampliação e Melhoria da Rede Física - Unidades de Atendimento	Produto (Unidade)	Meta	308.739.285,34
8526			Homem/Hora	27.675.780	
7502			Unid Atend Ampl/Melh	52	86.441.922,99

ANEXO - III
QUADRO SÍNTE- FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
SE:
Ministério do Trabalho e Emprego
gão:
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
da-
de:

R\$ 1,00							
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
582.642.968,00	582.642.968,00	11 - Trabalho	582.642.968,00	122 - Administração Geral	173.742.996,50	0750 - Apoio Administrativo	173.742.996,50
				306 - Alimentação e Nutrição	13.104.511,20	0100 - Assistência ao Trabalhador	13.104.511,20
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	614.251,97	0100 - Assistência ao Trabalhador	614.251,97
				333 - Empregabilidade	395.181.208,33	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	395.181.208,33

ANEXO - III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00					
Funcional	Programática		Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa
11 - Trabalho	0750	8501 8502	Apoio Administrativo/Manutenção de Serv Admin Apoio Administrativo/Pagto Pessoal,Enc Soc e Trab	173.742.996,50	3 - O.D.C. 4 - Investimentos
	0100	8505	Auxílio ao Trabalhador/Aux-Alimentação a Servidores e Empregados	13.104.511,20	1 - Pessoal e Encargos
		8506	Auxílio ao Trabalhador/Aux-Transporte a Servidores e Empregados	614.251,97	3 - O.D.C.
	0101	8526	Qualificação Profissional do Trabalhador	308.739.285,34	3 - O.D.C.
					1 - Pessoal e Encargos 3 - O.D.C. 4 - Investimentos
		7502	Qualificação Profissional do Trabalhador/Ampliação e Melhoria da Rede Física - Unidades de Atendimento	86.441.922,99	
					3 - O.D.C. 4 - Investimentos
Total				582.642.968,00	
					Detalhamento do Valor
					117.677.322,84
					10.043.920,72
					46.021.752,94
					13.104.511,20
					614.251,97
					79.103.020,62
					146.347.095,56
					83.289.169,16
					-
					86.441.922,99
					582.642.968,00

ANEXO - III
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

R\$ 1,00						
Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
582.642.968,00	125.124.773,56	-	277.743.181,57	179.775.012,87	-	-

ANEXO - IV

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
R\$1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total



RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	328.377.216,00		Pessoal e Encargos Sociais	125.124.773,56	
Receita Patrimonial	24.321.299,52		Juros e Encargos da Dívida Interna	-	
Receitas de Serviços	122.469.173,04		Outras Despesas Correntes	277.743.181,57	
Outras Receitas Correntes	319.525,59				
T O T A L		475.487.214,15	T O T A L		402.867.955,13
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	-		Investimentos	179.775.012,87	
Alienação de Bens	87.732,00		Amortização da Dívida	-	
Saldo de Exercícios Anteriores	107.068.021,85				
T O T A L		107.155.753,85	T O T A L		179.775.012,87

		Resumo	
Receitas Correntes	475.487.214,15	Despesas Correntes	402.867.955,13
Receitas de Capital	107.155.753,85	Despesas de Capital	179.775.012,87
Total	582.642.968,00	Total	582.642.968,00

PORTARIA Nº 274, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2016, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Art. 2º Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Art. 3º A disponibilização das informações deverá ser apresentada, preferencialmente, por programa de trabalho em perspectiva comparativa com as metas físico-financeiras estimadas.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROSSETTO

ANEXO I

RECEITA
ÓRGÃO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
10000000	Receitas Correntes	5.658.693.962,00
12000000	Receita de Contribuicoes	3.500.318.396,51
12100000	Contribuicoes Sociais	3.500.318.396,51
12103401	Contribuicao para o SENAI	1.493.945.217,82
12103402	Adicional a Contribuicao do SENAI	371.657.276,61
12103601	Contribuicoes Indiretas	1.634.715.902,08
13000000	Receita Patrimonial	263.560.611,20
13100000	Receitas Imobiliarias	9.635.168,96
13190000	Outras Receitas Imobiliarias	9.635.168,96
13200000	Receita de Valores Mobiliarios	253.925.442,24
13210000	Juros de Titulos de Renda	253.925.442,24
15000000	Receita Industrial	1.305.800,00
15200000	Receita da Industria de Transformacao	1.305.800,00
15209900	Outras Receitas da Ind. de Transformacao	1.305.800,00
16000000	Receitas de Servicos	1.390.886.715,11
16000100	Servicos Comerciais	3.439.383,10
16000200	Servicos Financeiros	396.000,00
16001200	Servicos Tecnologicos	171.524.661,56
16001300	Servicos Administrativos	4.086.894,99
16001600	Servicos Educacionais	1.158.033.188,28
16002000	Servicos de Consultoria e Assist. Tecnic	53.406.587,18
19000000	Outras Receitas Correntes	502.622.439,18
19200000	Indenizacoes e Restituicoes	6.950.166,01
19220000	Restituicoes	6.950.166,01
19900000	Receitas Diversas	495.672.273,17
19909900	Outras Receitas	44.710.357,56
19909902	Subvencoes Especiais	244.346.266,00
19909905	Saldo de Exerc. Anteriores Rec. Diversas	32.756.891,00
19909999	Outras Receitas Diversas	173.858.758,61
20000000	Receitas de Capital	450.344.191,74
21000000	Operacoes de Credito	278.445.904,15
21100000	Operacoes de Credito Internas	18.798.888,00
21190000	Outras Operacoes de Credito Internas	18.798.888,00
21200000	Operacoes de Credito Externas	259.647.016,15
21290000	Outras Operacoes de Credito Externas	259.647.016,15
22000000	Alienacao de Bens	54.981.073,97
22100000	Alienacao de Bens Moveis	1.571.208,00
22190000	Alienacao Outros Bens Moveis	1.571.208,00
22200000	Alienacao de Bens Imoveis	53.409.865,97
22290000	Alienacao de Outros Bens Imoveis	53.409.865,97
25000000	Outras Receitas de Capital	116.917.213,62
25800000	Saldos Ex. Anterior - Rec. Capital	8.492.673,21
25920000	Outras Receitas de Capital	108.424.540,41
TOTAL		6.109.038.153,74

ANEXO I

DESPESA
ÓRGÃO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
30000000	Despesas Correntes	5.414.157.141,73
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	2.934.847.717,06
31900000	Aplicacoes Diretas	2.934.847.717,06
31900700	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previden	71.449.594,77
31900800	Outros Beneficios Assistenciais	276.910.800,73
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.606.174.936,46
31901300	Obrigacoes Patronais	980.312.385,10
32000000	Juros e Encargos da Divida	76.100.079,34
32900000	Aplicacoes Diretas	76.100.079,34
32902100	Juros sobre a Divida por Contrato	76.100.079,34
33000000	Outras Despesas Correntes	2.403.209.345,33
33500000	Transferencias a Instituicoes Privadas	712.607.904,02
33504100	Contribuicoes	211.442.167,23
33504300	Subvencoes Sociais	501.165.736,79
33900000	Aplicacoes Diretas	1.690.601.441,31
33901400	Diarias	31.108.974,36
33903000	Material de Consumo	263.629.678,97
33903200	Material de Distribuicao Gratuita	5.005.354,22
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	105.141.628,80
33903500	Servicos de Consultoria	80.777.774,94
33903600	Outros Servicos de Terceiros - P.F.	1.526.952,54
33903800	Arrendamento Mercantil	355.353,04
33903900	Outros Servicos de Terceiros - P.J.	1.203.055.724,44
40000000	Despesas de Capital	694.881.012,01
44000000	Investimentos	637.108.163,16
44900000	Aplicacoes Diretas	637.108.163,16
44905100	Obras e Instalacoes	343.357.743,46
44905200	Equipamentos e Material Permanente	293.750.419,70
45000000	Inversoes Financeiras	863.745,39
45900000	Aplicacoes Diretas	863.745,39
45906400	Aquis.Tit. Repres. Capital ja Integraliz	550.000,00
45906600	Concessao de Empréstimos e Financiamento	10.320,00
45906700	Depositos Compulsorios	303.425,39
46000000	Amortizacao da Divida	56.909.103,46
46900000	Aplicacoes Diretas	56.909.103,46
46907100	Principal da Divida Contratual Resgatado	56.909.103,46
TOTAL		6.109.038.153,74

ANEXO II

PROGRAMAS
ÓRGÃO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

Programa 0301 - INSTITUCIONAL			
Objetivo		Indicador Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	Total 1.446.687.627,57
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3110	GESTAO INSTITUCIONAL	Percentual	87%
3111	COMUNICACAO E MARKETING	Percentual	87%
3113	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	Percentual	87%
3114	PESQUISA AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO	Percentual	87%
3115	APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual	87%
Programa 0301 - INSTITUCIONAL			
Objetivo		Indicador Índice de colaboradores capacitados	Total 5.543.005,52
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3112	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	1%
Programa 0302 - EDUCACAO			
Objetivo		Indicador Percentual de matrículas em Educação à Distância	Total 3.797.695.752,22
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3116	EXPANSAO DA REDE FIXA E MOVEL	Percentual	10%
3117	PROGRAMA NAC DE EDUCACAO A DISTANCIA	Percentual	10%
3117	PROGRAMA NAC. DE EDUCACAO A DISTANCIA	Percentual	10%
3118	GESTAO DA EDUCACAO	Percentual	10%
3119	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	Percentual	10%
Programa 0302 - EDUCACAO			
Objetivo		Indicador Índice de colaboradores capacitados	Total 19.701.211,38
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3112	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	1%
Programa 0303 - TECNOLOGIA E INOVACAO			
Objetivo		Indicador Nº de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação realizados para a indústria	Total 674.739.273,48
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3120	INSTITUTOS SENAI INOVACAO E TECNOLOGIA	Número	150
3121	GESTAO DA TECNOLOGIA E INOVACAO	Número	150
Programa 0303 - TECNOLOGIA E INOVACAO			
Objetivo		Indicador Índice de colaboradores capacitados	Total 2.331.499,73
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3112	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	Percentual	1%



Programa 0304 - DESEMPENHO DE SISTEMA			
Objetivo		Indicador Nº de Departamentos Regionais Alinhados	Total 63.514.996,57
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3122	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	Número	27
Programa 0304 - DESEMPENHO DE SISTEMA			Valor 63.514.996,57
Objetivo		Indicador Percentual de representatividade dos trabalhadores em cada um dos 26 segmentos industriais	Total 98.824.787,27
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
3123	PROG RELAC COM CLIENTE E GESTAO DE PORTF	Percentual	35%
Programa 0304 - DESEMPENHO DE SISTEMA			Valor 98.824.787,27
Objetivo			
TOTAL DOS PROGRAMAS			6.109.038.153,74

ANEXO III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
ÓRGÃO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento de Valor
0301	11-TRABALHO	6.109.038.153,74		6.109.038.153,74
	APOIO ADMINISTRATIVO	705.586.001,74		
			Amortizacao da Divida	51.796.503,46
			Inversoes Financeiras	308.245,39
			Investimentos	10.533.412,39
			Juros e Encargos da Divida	69.882.208,12
			Outras Despesas Correntes	258.333.827,61
			Pessoal e Encargos Sociais	314.731.804,77
	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	494.676.786,19	Outras Despesas Correntes	494.676.786,19
	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.543.005,52	Outras Despesas Correntes	3.522.437,35
			Pessoal e Encargos Sociais	2.020.568,17
	COMUNICACAO E MARKETING	66.429.883,45	Investimentos	310.340,52
			Outras Despesas Correntes	46.429.032,03
			Pessoal e Encargos Sociais	19.690.510,90
	GESTAO INSTITUCIONAL	164.980.078,12	Amortizacao da Divida	1.929.600,00
			Inversoes Financeiras	555.500,00
			Investimentos	9.032.134,04
			Juros e Encargos da Divida	564.053,04
			Outras Despesas Correntes	51.275.869,55
			Pessoal e Encargos Sociais	101.622.921,49
	PESQUISA AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO	15.014.878,07	Outras Despesas Correntes	11.475.987,14
			Pessoal e Encargos Sociais	3.538.890,93
0302	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.701.211,38	Outras Despesas Correntes	15.044.865,96
			Pessoal e Encargos Sociais	4.656.345,42
	EXPANSAO DA REDE FIXA E MOVEL	2.130.624.958,27	Amortizacao da Divida	3.182.800,00
			Investimentos	157.927.788,26
			Juros e Encargos da Divida	3.500.000,00
			Outras Despesas Correntes	654.248.841,94
			Pessoal e Encargos Sociais	1.311.765.528,07
	GESTAO DA EDUCACAO	727.991.113,24	Amortizacao da Divida	200,00
			Investimentos	129.083.328,82
			Juros e Encargos da Divida	626.851,37
			Outras Despesas Correntes	197.065.652,73
			Pessoal e Encargos Sociais	401.215.080,32
	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	895.831.437,05	Investimentos	91.919.221,14
			Juros e Encargos da Divida	240.435,81
			Outras Despesas Correntes	407.806.034,47
			Pessoal e Encargos Sociais	395.865.745,63
	PROGRAMA NAC DE EDUCACAO A DISTANCIA	1.895.548,42	Outras Despesas Correntes	625.538,43
			Pessoal e Encargos Sociais	1.270.009,99
	PROGRAMA NAC. DE EDUCACAO A DISTANCIA	41.352.695,24	Investimentos	2.210.221,53
			Outras Despesas Correntes	15.667.785,67
			Pessoal e Encargos Sociais	23.474.688,04
0303	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.331.499,73	Outras Despesas Correntes	1.518.408,97
			Pessoal e Encargos Sociais	813.090,76
	GESTÃO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	315.656.055,68	Investimentos	172.039.252,40
			Juros e Encargos da Divida	753.031,00
			Outras Despesas Correntes	85.399.124,56
			Pessoal e Encargos Sociais	57.464.647,72
	INSTITUTOS SENAI INOVACAO E TECNOLOGIA	359.083.217,80	Investimentos	63.147.463,56
			Juros e Encargos da Divida	533.500,00
			Outras Despesas Correntes	88.242.134,37
			Pessoal e Encargos Sociais	207.160.119,87
0304	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	63.514.996,57	Investimentos	764.717,94
			Outras Despesas Correntes	18.237.302,80
			Pessoal e Encargos Sociais	44.512.975,83
	PROG RELAC COM CLIENTE E GESTAO DE PORTF	98.824.787,27	Investimentos	140.282,56
			Outras Despesas Correntes	53.639.715,56
			Pessoal e Encargos Sociais	45.044.789,15

ANEXO III

QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

Subfunção	Total	Programa	Total
11-TRABALHO	6.109.038.153,74		6.109.038.153,74
121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	57.576.713,83		
		0301-INSTITUCIONAL	15.014.878,07
		0304-DESEMPENHO DE SISTEMA	42.561.835,76
122-ADMINISTRACAO GERAL	453.033.454,31		
		0301-INSTITUCIONAL	432.080.293,50
		0304-DESEMPENHO DE SISTEMA	20.953.160,81
123-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.701.066,74		
		0301-INSTITUCIONAL	306.701.066,74
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	131.784.719,62		
		0301-INSTITUCIONAL	131.784.719,62
128-FORMACAO DE R.H.	27.575.716,63		
		0301-INSTITUCIONAL	5.543.005,52
		0302-EDUCACAO	19.701.211,38
		0303-TECNOLOGIA E INOVACAO	2.331.499,73
131-COMUNICACAO SOCIAL	165.254.670,72		
		0301-INSTITUCIONAL	66.429.883,45
		0304-DESEMPENHO DE SISTEMA	98.824.787,27
333-EMPREGABILIDADE	2.939.001.712,20		
		0302-EDUCACAO	2.939.001.712,20
362-ENSINO MEDIO	12.865.136,91		
		0302-EDUCACAO	12.865.136,91
363-ENSINO PROFISSIONAL	736.794.445,69		
		0302-EDUCACAO	736.794.445,69
364-ENSINO SUPERIOR	108.768.873,42		
		0302-EDUCACAO	108.768.873,42
366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	265.584,00		
		0302-EDUCACAO	265.584,00
571-DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	152.158.011,55		
		0303-TECNOLOGIA E INOVACAO	152.158.011,55
573-DIFUSAO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOL	522.581.261,93		
		0303-TECNOLOGIA E INOVACAO	522.581.261,93
845-TRANSFERENCIAS	494.676.786,19		
		0301-INSTITUCIONAL	494.676.786,19

ANEXO III

TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
6.109.038.153,74	2.934.847.717,06	76.100.079,34	2.403.209.345,33	637.108.163,16	863.745,39	56.909.103,46

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Unidade: SISTEMA SENAI
DOTACAO INICIAL - 01/2016 a 12/2016
Valores em R\$ 1,00

Receitas			Despesas		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		5.658.693.962,00	Despesas Correntes		5.414.157.141,73
Receita de Contribuições	3.500.318.396,51		Pessoal e Encargos Sociais	2.934.847.717,06	
Receita Patrimonial	263.560.611,20		Juros e Encargos da Dívida	76.100.079,34	
Receita Industrial	1.305.800,00		Outras Despesas Correntes	2.403.209.345,33	
Receitas de Serviços	1.390.886.715,11				
Outras Receitas Correntes	502.622.439,18				
			Superávit do orçamento corrente		244.536.820,27
TOTAL		5.658.693.962,00	TOTAL		5.658.693.962,00
Receitas de Capital		450.344.191,74	Despesas de Capital		694.881.012,01
Operações de Crédito	278.445.904,15		Investimentos	637.108.163,16	
Alienação de Bens	54.981.073,97		Inversões Financeiras	863.745,39	
Outras Receitas de Capital	116.917.213,62		Amortização da Dívida	56.909.103,46	
Superávit do orçamento corrente		244.536.820,27			
TOTAL		694.881.012,01	TOTAL		694.881.012,01
Receitas Correntes		5.658.693.962,00	Despesas Correntes		5.414.157.141,73
Receitas de Capital		450.344.191,74	Despesas de Capital		694.881.012,01
RECEITA TOTAL		6.109.038.153,74	DESPESA TOTAL		6.109.038.153,74

PORTARIA Nº 275, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2016, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

Art. 2º Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Art. 3º A disponibilização das informações deverá ser apresentada, preferencialmente, por programa de trabalho em perspectiva comparativa com as metas físico-financeiras estimadas.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROSSETTO

ANEXO I - RECEITA
ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
10000000	RECEITAS CORRENTES	VALOR
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	349.224.945,00
		295.290.938,00



12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-
12104400	CONTRIBUIÇÃO SESCOOP	295.290.938,00
13000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	39.694.276,00
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	-
13110000	ALUGUEIS	181.376,00
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-
13210000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	39.512.900,00
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	314.410,00
16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	308.410,00
16001900	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	-
16002001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANALISE DE PROJETOS	-
16002200	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	-
16009900	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	6.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ENTIDADES	-
17620000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	-
17630000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	-
17640000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-

ANEXO I - RECEITA
ÓRGÃO: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.925.321,00
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	1.209.175,00
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
19210900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	81.600,00
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-
19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	-
19909900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.000,00
19909900	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.569.546,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	30.029.184,00
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	-
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	-
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-
22290000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	-
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
24300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-
24740000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.029.184,00
25900000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.029.184,00
TOTAL		379.254.129,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO
R\$ 1,00

Objetivo:	Indicador: Metas de Desempenho	12101068938
- Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais	Total	
Ação	Produto (Unidade)	Meta
8938	Plano Desenvolvido	9
		482.534,00
		482.534,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO
R\$ 1,00

Objetivo:	Indicador: Metas de Desempenho	12201068911
- Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais	Total	
Ação	Produto (Unidade)	Meta
8911	Entidade Mantida	28
		13.302.846,00
		13.302.846,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO
R\$ 1,00

Objetivo:	Indicador: Metas de Desempenho	12207508901
- Prover os órgãos do SESCOOP dos meios administrativos para implementação da gestão de seus programas finalístico.	Total	12207508910
Ação	Produto (Unidade)	Meta
8901	Serviço Mantido	28
		59.777.930,00
8910	Serviço Mantido	14
		9.273.170,00
8977	Pessoas Beneficiadas	179
		22.187.181,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 5400 - APOIO À GESTÃO
R\$ 1,00

Objetivo:	Indicador: Metas de Desempenho	12254005401
- Prover os órgãos do SESCOOP dos meios administrativos para implementação da gestão de seus programas finalístico.	Total	12254005402
Ação	Produto (Unidade)	Meta
8901	Serviço Mantido	28
		59.777.930,00
8910	Serviço Mantido	14
		9.273.170,00
8977	Pessoas Beneficiadas	179
		22.187.181,00



Objetivo: - Realizar o aprimoramento da gestão da estratégia sistêmica e o relacionamento com as cooperativas, padronização de processos, desenvolvimento contínuo de competências de colaboradores, aperfeiçoamento, controle, ampliação, diversificação das fontes de recursos e garantia da comunicação frequente e ágil com seus públicos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5401	APRIMORAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PADRONIZAR PROCESSOS	(%) Valor alocado na gestão estratégica e padronização dos processos, em relação ao orçamento previsto UE	1	14.157.435,00 3.949.060,00
5402	DESENVOLVER CONTINUAMENTE AS COMPET. DOS COLABORADORES	(%) Rotatividade de pessoal (turnover)	11	10.208.375,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0773 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO
R\$ 1,00

12307738915

Objetivo: - Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do SESCOOP, mediante administração financeira, orçamentária e contábil.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8915	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	Entidade Mantida	1	23.492.731,00 23.492.731,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO
R\$ 1,00

12501068938

Objetivo: - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8938	GESTÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	Plano Institucional	23	916.636,00 916.636,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 0773 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO
R\$ 1,00

12507738914

12507738951

Objetivo: - Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do SESCOOP, mediante administração financeira, orçamentária e contábil.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8914	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO	Serviço Mantido	28	2.654.887,00 608.749,00
8951	SERVIÇOS DE AUDITORIA	Auditoria Realizada	40	2.046.138,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 5400 - APOIO À GESTÃO
R\$ 1,00

12554005401

12554005402

12554005403

12554005404

12554005405

Objetivo: - Realizar o aprimoramento da gestão da estratégia sistêmica e o relacionamento com as cooperativas, padronização de processos, desenvolvimento contínuo de competências de colaboradores, aperfeiçoamento, controle, ampliação, diversificação das fontes de recursos e garantia da comunicação frequente e ágil com seus públicos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5403	APRIMORAR E INTENSIFICAR O RELACIONAMENTO COM AS COOPERATIVAS	(%) Crescimento da Receita Realizada	11	3.269.332,00 3.092.300,00
5405	APERFEIÇOAR O CONTROLE, AMPLIAR E DIVERSIFICAR AS FONTES DE RECURSOS	(%) Crescimento da Receita Realizada	20	177.032,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 5400 - APOIO À GESTÃO
R\$ 1,00

13154005401

13154005402

13154005403

13154005404

13154005405

Objetivo: - Realizar o aprimoramento da gestão da estratégia sistêmica e o relacionamento com as cooperativas, padronização de processos, desenvolvimento contínuo de competências de colaboradores, aperfeiçoamento, controle, ampliação, diversificação das fontes de recursos e garantia da comunicação frequente e ágil com seus públicos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
5404	GARANTIR COMUNICAÇÃO FREQUENTE E ÁGIL COM OS SEUS PÚBLICOS	(%) Valor alocado na comunicação, em relação ao orçamento previsto UE	5	19.272.986,00 19.272.986,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0100 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
R\$ 1,00

33101008903

33101008905

33101008906

33101008907

Objetivo: - Adequar à gestão de pessoas para que assegure o desenvolvimento e valorização de competências com foco e a atração e a retenção dos melhores talentos.		Indicador: Metas de Desempenho		Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8903	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	Pessoas Beneficiadas	109	4.208.038,00 2.162.340,00
8905	AUXILIO - ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AOS COLABORADORES	Pessoas Beneficiadas	109	946.852,00
8906	AUXILIO - TRANSPORTE AOS COLABORADORES	Pessoas Beneficiadas	17	33.400,00
8907	ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS COLABORADORES	Pessoas Beneficiadas	109	1.065.446,00



ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO
R\$ 1,00

Objetivo: - Prover os órgãos do SESCOOP dos meios administrativos para implementação da gestão de seus programas finalísticos.	Indicador: Metas de Desempenho	33107508904 Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
8904 ASSISTÊNCIA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pessoas Beneficiadas	109 64.720,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 5300 - qualidade de vida e responsabilidade socioambiental
R\$ 1,00

Objetivo: - Promover a cultura da cooperação, a profissionalização da gestão e da governança das cooperativas, ampliar o seu acesso às soluções de formação e qualificação profissional, bem como apoiar iniciativas voltadas para a segurança no trabalho, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental, monitorando desempenhos e resultados sustentáveis.	Indicador: Metas de Desempenho	33153005301 33153005302 Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
5301 APOIAR INICIATIVAS VOLTADAS PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE QUALIDADE DE VIDA	Número de pessoas que participaram de eventos voltados para saúde, segurança do trabalho, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental	105.068 10.950.274,00
5302 APOIAR PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Número de pessoas que participaram de eventos voltados para saúde, segurança do trabalho, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental	266.990 9.938.592,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 5200 - profissionalização e sustentabilidade
R\$ 1,00

Objetivo: - Promover a cultura da cooperação, a profissionalização da gestão e da governança das cooperativas, ampliar o seu acesso às soluções de formação e qualificação profissional, bem como apoiar iniciativas voltadas para a segurança no trabalho, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental, monitorando desempenhos e resultados sustentáveis	Indicador: Metas de Desempenho	33352005201 33352005202 33352005203 33352005204 Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
5201 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO COOPERATIVISTA	Número de pessoas que participaram de eventos voltados para a gestão, qualificação e governança.	32.190 36.078.453,00
5202 AMPLIAR O ACESSO DAS COOPERATIVAS ÀS SOLUÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Número de pessoas que participaram de eventos voltados para a gestão, qualificação e governança.	167.315 71.950.847,00
5203 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO DA GOVERNANÇA COOPERATIVISTA	Número de pessoas que participaram de eventos voltados para a gestão, qualificação e governança.	6.119 12.984.197,00
5204 MONITORAR DESEMPENHOS E RESULTADOS COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE DAS COOPERATIVAS	(%) de cooperativas monitoradas	60 32.924.823,00

ANEXO II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 5100 - cultura da cooperação
R\$ 1,00

Objetivo: - Promover a cultura da cooperação, a profissionalização da gestão e da governança das cooperativas, ampliar o seu acesso às soluções de formação e qualificação profissional, bem como apoiar iniciativas voltadas para a segurança no trabalho, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental, monitorando desempenhos e resultados sustentáveis	Indicador: Metas de Desempenho	36651005101 Total
Ação Título	Produto (Unidade)	Meta
5101 PROMOVER A CULTURA DA COOPERAÇÃO E DISSEMINAR A DOCTRINA, OS VALORES E PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO	Número de pessoas que participaram de eventos voltados para a promoção da cultura da cooperação e disseminação da doutrina, valores e princípios do cooperativismo	361.117 31.366.517,00

ANEXO III
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Total	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	R\$ 1,00 Inversões Financeiras
379.254.129,00	103.263.341,00	235.235.768,00	40.755.020,00	-

ANEXO III
QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total R\$ 1,00
379.254.129,00	379.254.129,00	11 - Trabalho	379.254.129,00	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	482.534,00	1210106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	482.534,00
				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.698.562,00	1220106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	13.302.846,00
						1220750 APOIO ADMINISTRATIVO	91.238.281,00
						1225400 APOIO À GESTÃO	14.157.435,00



				123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.492.731,00	1230773 GEST. POLÍT. EXEC. FINANÇ., CONT. E CONTROLE	23.492.731,00
				125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.840.855,00	1250106 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	916.636,00
						1250773 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	2.654.887,00
				131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.272.986,00	1255400 APOIO À GESTÃO	3.269.332,00
				331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.161.624,00	1315400 APOIO À GESTÃO	19.272.986,00
						3310100 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	4.208.038,00
						3310750 APOIO ADMINISTRATIVO	64.720,00
						3315300 QUALIDADE DE VIDA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	20.888.866,00
				333 - EMPREGABILIDADE	153.938.320,00	3335200 PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	153.938.320,00
				366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.366.517,00	3665100 CULTURA DA COOPERACAO	31.366.517,00

ANEXO III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Funcional	Subfunção	Subfunção	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11 - Trabalho	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	482.534,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	262.522,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	13.302.846,00		220.012,00
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	91.238.281,00		-
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5400	APOIO À GESTÃO	14.157.435,00		9.923.493,00
	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0773	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	23.492.731,00		2.924.353,00
							455.000,00
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	49.607.252,00
							19.040.341,00
							22.590.688,00
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	2.107.777,00
							11.732.658,00
							317.000,00
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	-
							23.492.731,00
							-

ANEXO III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Funcional	Subfunção	Subfunção	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0106	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	916.636,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	23.465,00
	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0773	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO	2.654.887,00		893.171,00
	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5400	APOIO À GESTÃO	3.269.332,00		-
	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5400	APOIO À GESTÃO	19.272.986,00		802.599,00
	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	4.208.038,00		1.852.288,00
							-
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	155.832,00
							3.113.500,00
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	-
							3.291.194,00
							12.283.072,00
							3.698.720,00
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	4.199.766,00
							8.272,00
							-

ANEXO III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

Funcional	Subfunção	Subfunção	Programática	Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	64.720,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	64.720,00
	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5300	QUALIDADE DE VIDA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	20.888.866,00		-
							-
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	1.208.981,00
							19.667.085,00
							12.800,00



	333	EMPREGABILIDADE	5200	PROFISSIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	153.938.320,00		
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.519.538,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.428.890,00
						INVESTIMENTOS	9.989.892,00
	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5100	CULTURA DA COOPERAÇÃO	31.366.517,00		
						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.096.202,00
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.579.395,00
						INVESTIMENTOS	3.690.920,00

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO

RECEITAS			DESPESAS		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		349.224.945,00	DESPESAS CORRENTES		338.499.109,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	295.290.938,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.263.341,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	39.694.276,00		OUTRAS DESP. CORRENTES	235.235.768,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	314.410,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.925.321,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.725.836,00
TOTAL		349.224.945,00	TOTAL		349.224.945,00
RECEITA DE CAPITAL		30.029.184,00	DESPESAS DE CAPITAL		40.755.020,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVESTIMENTOS	40.755.020,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.029.184,00		INVERSOES FINANCEIRAS	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.725.836,00			
TOTAL		40.755.020,00	TOTAL		40.755.020,00
Resumo					
RECEITAS CORRENTES		349.224.945,00	DESPESAS CORRENTES	338.499.109,00	
RECEITAS DE CAPITAL		30.029.184,00	DESPESAS DE CAPITAL	40.755.020,00	
Total		379.254.129,00	Total	379.254.129,00	

PORTARIA Nº 276, DE 30 DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2016, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 2º Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Art. 3º A disponibilização das informações deverá ser apresentada, preferencialmente, por programa de trabalho em perspectiva comparativa com as metas físico-financeiras estimadas.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROSSETTO

ANEXO - I
RECEITA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Código	Especificação	R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	871.782.629
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	619.749.552
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	619.749.552
1210.39.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAR	566.525.470
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.004.540
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	155.000
1311.00.00	ALUGUEIS	155.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.838.330
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	50.838.330
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.210
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	5.394.990
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5.394.990
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.957.527
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	71.786.418
1730.01.00	RADI	53.224.082
1730.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	71.786.418
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.171.109
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.171.109
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.676.020
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	110.000
1910.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA	110.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.026.510
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	128.500
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	1.898.010
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	83.539.510
1990.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	54.768.294
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	28.771.216
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	706.600
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	591.800
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	591.800
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	114.800
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	114.800
TOTAL		872.489.229

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0750 - Apoio Administrativo

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8777	Pag. de Pessoal e Encargos Social e Trabalhistas - Área Administrativa	Pessoal mantido	1.121
8701	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade Adm. mantidas	39
8715	Assistência Financeira a Entidades	Entidade mantida	42
8711	Gestão Administrativa	Entidade mantida	225
Total:		135.011.493	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0801 - Formação de Gerentes e Servidores

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8718	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	2.415
Total:		3.835.914	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0253 - Serviço de Comunicação de Massa

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8719	Divulgação de Ações Institucionais	Campanha realizada	12.271
Total:		21.046.254	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0681 - Gestão de Participação em Organismos Internacionais

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8753	Contribuição a Organismos Internacionais	Contribuição e participação	1
Total:		32.000	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8703	Assist. Médica e Odonto. a servidores, empregados e seus dependentes	Pessoal beneficiado	1.526
Total:		4.211.810	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8705	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	1.139
Total:		5.228.747	

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador

		R\$ 1,00	
Objetivo		Indicador	
		Total	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8706	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	523
8707	Assistência Social a Servidores	Servidor beneficiado	769
Total:		2.036.388	



ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0108 - Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador

			R\$ 1,00
Objetivo		Indicador	Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8788	Promoção Social Rural	Pessoa beneficiada	1.685.988
Total:			93.860.630

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador

			R\$ 1,00
Objetivo		Indicador	Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8729	Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindústria	Trab. Qualificado	893.131
Total:			596.664.160

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR
Programa: 0108 - Melhoria na Qualidade de Vida do Trabalhador

			R\$ 1,00
Objetivo		Indicador	Total
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
8772	Cursos de Alfabetização	Pessoa beneficiada	5.098
Total:			10.561.833

ANEXO - III
QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

								R\$ 1,00
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total	
		11 - Trabalho	872.489.229	122 - Administração Geral	135.011.493	0750 - Apoio Administrativo	135.011.493	
				128 - Formação de Recursos Humanos	3.835.914	0801 - Formação de Gerentes e Servidores	3.835.914	
				131 - Comunicação Social	21.046.254	0253 - Serviço de Comunicação de Massa	21.046.254	
				212 - Cooperação Internacional	32.000	0681 - Gestão de Participação em Organismos Internacionais	32.000	
				301 - Atenção Básica	4.211.810	0100 - Assistência ao Trabalhador	4.211.810	
				306 - Alimentação e Nutrição	5.228.747	0100 - Assistência ao Trabalhador	5.228.747	
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	95.897.018	0100 - Assistência ao Trabalhador	2.036.388	
						0108 - Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador	93.860.630	
				333 - Empregabilidade	596.664.160	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	596.664.160	
				366 - Educação de Jovens e Adultos	10.561.833	0108 - Melhoria na Qualidade de Vida do Trabalhador	10.561.833	
				999 - Informações Complementares	0			

ANEXO - III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

							R\$ 1,00
Funcional	Programática			Programa/Ação/Produto	Valor	Grupo de Despesa	Detalhamento do Valor
11	122	0750	8701	Manutenção de Serviços Administrativos	52.741.430	1	530.000
						3	47.662.503
						4	4.548.927
						5	0
11	122	0750	8711	Gestão Administrativa	6.828.000	1	68.500
						3	6.759.500
						4	0
						5	0
11	122	0750	8715	Assistência Financeira a Entidades	12.540.315	1	0
						3	12.540.315
						4	0
						5	0
11	122	0750	8777	Pag. de Pessoal e Encargos Social e Trabalhistas - Área Administrativa	62.901.748	1	62.901.748
						3	0
						4	0
						5	0
11	128	0801	8718	Capacitação de Recursos Humanos	3.835.914	1	26.000
						3	3.809.914



11	131	0253	8719	Divulgação de Ações Institucionais	21.046.254	4 5	0 0
11	212	0681	8753	Contribuição a Organismos Internacionais	32.000	1 3 4 5	114.000 20.932.254 0 0
11	301	0100	8703	Assist. Médica e Odonto. a servidores, empregados e seus dependentes	4.211.810	1 3 4 5	0 32.000 0 0
11	306	0100	8705	Auxílio-Alimentação a Servidores e Empregados	5.228.747	1 3 4 5	105.000 4.106.810 0 0
11	331	0100	8706	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	1.136.535	1 3 4 5	196.000 5.032.747 0 0
11	331	0100	8707	Assistência Social a Servidores	899.853	1 3 4 5	8.100 1.090.935 37.500 0
11	331	0108	8788	Promoção Social Rural	93.860.630	1 3 4 5	0 899.853 0 0
11	333	0101	8729	Qualificação Profissional na Área de Agropecuária e Agroindústria	596.664.160	1 3 4 5	18.126.002 73.666.393 2.068.235 0
11	366	0108	8772	Cursos de Alfabetização	10.561.833	1 3 4 5	89.408.669 479.481.195 27.774.296 0
Total					872.489.229	5	640.000 9.531.844 389.989 0

ANEXO - III
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

Total	Pessoal e Encargos Sociais (1)	Outras Despesas Correntes (3)	Investimentos (4)	R\$ 1,00 Inversões Financeiras (5)
872.489.229	172.124.019	665.546.263	34.818.947	0

ANEXO - IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural / SENAR

1,00 Receita Especificação	Parcial	Total	Despesa Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		871.782.629	DESPESAS CORRENTES		837.670.282
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	619.749.552		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.124.019	
RECEITA PATRIMONIAL	51.004.540		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.546.263	
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.394.990				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.957.527		SUPERÁVIT		34.112.347
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.676.020		TOTAL		871.782.629
TOTAL		871.782.629	DESPESAS DE CAPITAL		34.818.947
RECEITAS DE CAPITAL		706.600	INVESTIMENTOS	34.818.947	
ALIENAÇÃO DE BENS	591.800		INVERSOES FINANCEIRAS	0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	114.800				
DÉFICIT		34.112.347	TOTAL		34.818.947
TOTAL		34.818.947			
Resumo					
Receitas Correntes		871.782.629	Despesas Correntes		837.670.282
Receitas de Capital		706.600	Despesas de Capital		34.818.947
Total		872.489.229	Total		872.489.229

PORTARIA Nº 277, DE 30 DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e haja vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2016, na conformidade dos anexos I, II, III e IV, a proposta orçamentária do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio - SENAC.

Art. 2º Determinar aos Dirigentes Máximos da Entidade que, em respeito à orientação governamental de transparência ativa e divulgação das informações públicas, na linha do que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada para cada exercício e Lei de Acesso à Informação, seja garantida a disponibilização na rede mundial de computadores da execução orçamentária ora aprovada.

Art. 3º A disponibilização das informações deverá ser apresentada, preferencialmente, por programa de trabalho em perspectiva comparativa com as metas físico-financeiras estimadas.
Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ROSSETTO

ANEXO - I RECEITA		
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego		
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC		
		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	4.177.944.000



1200.00.00	Receitas de Contribuições	2.793.000.000	1921.99.00	Outras Indenizações	93.000
1210.00.00	Contribuições Sociais	2.793.000.000	1922.00.00	Restituições	1.446.000
1210.33.00	Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2.793.000.000	1922.99.00	Outras Restituições	1.446.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	308.271.000	1990.00.00	Receitas Diversas	11.721.000
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	8.415.000	1990.99.00	Outras Receitas	11.721.000
1311.00.00	Aluguéis	2.910.000	2000.00.00	Receitas de Capital	489.702.000
1312.00.00	Arrendamentos	1.857.000	2200.00.00	Alienação de Bens	6.342.000
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.648.000	2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.632.000
1315.30.00	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	3.648.000	2215.00.00	Alienação de Veículos	153.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	298.791.000	2216.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	9.000
1321.00.00	Juros de Título de Renda	291.024.000	2217.00.00	Alienação de Equipamentos	18.000
1322.00.00	Dividendos	3.000	2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.452.000
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.764.000	2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	4.710.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.065.000	2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	4.710.000
1600.00.00	Receita de Serviços	1.063.176.000	2500.00.00	Outras Receitas de Capital	483.360.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	1.063.176.000	2580.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	483.360.000
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	13.497.000			
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	237.000			
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	237.000			
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	237.000			
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.539.000			
1921.00.00	Indenizações	93.000			
			TOTAL		4.667.646.000

ANEXO - II
PROGRAMAS
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

Programa: 0750 - Apoio Administrativo				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Assegurar as condições necessárias para a manutenção e funcionamento dos serviços do órgão		100% de sistemas de apoio às ações finalísticas		1.188.208.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8301	Manutenção de Serviços Administrativos	Unidade mantida	28	217.180.000
8308	Manutenção dos Serviços de Transporte	Veículo mantido	147	17.723.000
8309	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Unidade mantida	23	120.682.000
8310	Ações de Informática	Rede mantida	28	174.188.000
8311	Gestão Administrativa	Cons. Deliberativo/Diretoria mantidos	56	97.176.000
8313	Manutenção dos Serviços de Documentação e Comunicação	Serviço mantido	12	10.839.000
8356	Coordenação de Planejamento e Orçamento	Planejamento e Orçamento Elaborados	19	12.410.000
8357	Modernização e Melhoria da Rede Física	Unidades Modernizadas/Reformadas	223	538.010.000

Programa: 0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Assegurar a manutenção e funcionamento das gerências financeiras, contabilidades, serviços de auditoria interna e externa e assistência financeira à órgãos da entidade		100% de controles financeiros, serviços contábeis e auditorias mantidos		366.289.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8314	Serviços de Administração e Controle Financeiro	Gerência e Controle Financeiro mantido	56	216.017.000
8315	Assistência Financeira à Entidades	Entidade assistida	28	150.272.000

Programa: 0801 - Desenvolvimento de Gerentes e Servidores				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Promover o aprimoramento técnico e funcional dos servidores		85 % de servidores da entidade treinados/capacitados		60.275.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8318	Capacitação de Recursos Humanos	Servidores	36.645	60.275.000

Programa: 0253 - Serviços de Comunicação de Massa				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Promover e divulgar a entidade e suas ações institucionais, através de campanhas na mídia.		100% de divulgações da formação profissional e educacional oferecidas.		199.626.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8319	Divulgação de Ações Institucionais	Público alvo abrangido (Pessoas)	125.802.205	199.626.000

Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Proporcionar renda suplementar mediante concessão de benefícios previstos em lei.		100% de trabalhadores formais e seus dependentes, beneficiados		129.527.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8303	Assist Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	43.423	129.527.000

Programa: 0100 - Assistência ao Trabalhador				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Proporcionar renda suplementar mediante concessão de benefícios previstos em lei.		80% de trabalhadores formais beneficiados		140.494.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8306	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	10.066	14.278.000
8307	Assistência Social a Servidores	Servidor beneficiado	31.148	126.216.000

Programa: 0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador				
		R\$ 1,00		
Objetivo		Indicador		Total
Aumentar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego e elevar sua produtividade e renda		100% de profissional qualificado ou requalificado		2.583.227.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	
8327	Qualificação Profissional na Área do Comércio e Serviços	Pessoa Qualificada/Requalificada	2.272.080	1.230.183.000



8340	Apoio à Formação Profissional	Unidades Mantidas	559	1.324.430.000
8341	Assistência a Educandos	Aluno Beneficiário	247.569	28.614.000

ANEXO - III
QUADRO SÍNTESE: FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

R\$ 1,00							
Total Órgão	Total Unidade	Função	Total	Subfunção	Total	Programa	Total
	4.667.646.000	11 - Trabalho	4.667.646.000	122 - Administração Geral	1.188.208.000	0750 - Apoio Administrativo	1.188.208.000
				123 - Administração Financeira	366.289.000	0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno	366.289.000
				128 - Formação de R.H.	60.275.000	0801 - Desenvolvimento de Gerentes e Servidores	60.275.000
				131 - Comunicação Social	199.626.000	0253 - Serviço de Comunicação de Massa	199.626.000
				301 - Atenção Básica	129.527.000	0100 - Assistência ao Trabalhador	129.527.000
				331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.494.000	0100 - Assistência ao Trabalhador	140.494.000
				333 - Empregabilidade	2.583.227.000	0101 - Qualificação Profissional do Trabalhador	2.583.227.000

ANEXO - III
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade:

R\$ 1,00							
Funcional	Programática			Programa/Ação/Produto		Valor	Grupo de Despesa
11	122	750	8301	1	Manutenção dos Serviços Administrativos	217.180.000	Pessoal e Encargos Sociais
11	122	750	8308	1	Manutenção dos Serviços de Transportes	17.723.000	Outras Despesas Correntes
11	122	750	8309	1	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	120.682.000	Investimentos
11	122	750	8310	1	Ações de Informática	174.188.000	Pessoal e Encargos Sociais
11	122	750	8311	1	Gestão Administrativa	97.176.000	Outras Despesas Correntes
11	122	750	8313	1	Manutenção Servs de Documentação e Comunicação	10.839.000	Investimentos
11	122	750	8356	1	Coordenação de Planejamento e Orçamentação	12.410.000	Pessoal e Encargos Sociais
11	122	750	8357	1	Modernização e Melhoria da Rede Física	538.010.000	Outras Despesas Correntes
11	123	773	8314	1	Serviços de Administração e Controle Financeiro	216.017.000	Investimentos
11	123	773	8315	1	Assistência Financeira a Entidades	150.272.000	Inversões Financeiras
11	128	801	8318	1	Capacitação de Recursos Humanos	60.275.000	Pessoal e Encargos Sociais
11	131	253	8319	1	Divulgação de Ações Institucionais	199.626.000	Outras Despesas Correntes
11	301	100	8303	1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	129.527.000	Investimentos
11	331	100	8306	1	Auxílio - Transporte aos Servidores	14.278.000	Pessoal e Encargos Sociais
11	331	100	8307	1	Assistência Social a Servidores	126.216.000	Outras Despesas Correntes
11	333	101	8327	1	Qualificação Profissional na Área de Com. e Serviços	1.230.183.000	Pessoal e Encargos Sociais
11	333	101	8340	1	Apoio à Formação Profissional	1.324.430.000	Outras Despesas Correntes
11	333	101	8341	1	Assistência a Educandos	28.614.000	Investimentos
Total						4.667.646.000	4.667.646.000

ANEXO - III
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
Órgão : Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC

R\$ 1,00						
Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
4.667.646.000	2.043.819.000,00		2.025.669.000,00	573.687.000,00	24.471.000,00	

ANEXO - IV

Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / SENAC
R\$1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		4.177.944.000	DESPESAS CORRENTES		4.069.488.000
Receita de Contribuições	2.793.000.000		Pessoal e Encargos Sociais	2.043.819.000	
Receita Patrimonial	308.271.000		Outras Despesas Correntes	2.025.669.000	
Receita de Serviços	1.063.176.000				
Transferências Correntes			Superávit		108.456.000
Outras Receitas Correntes	13.497.000				
T O T A L		4.177.944.000	T O T A L		4.177.944.000
Superávit do Orçamento Corrente		108.456.000			
RECEITAS DE CAPITAL		489.702.000	DESPESAS DE CAPITAL		598.158.000
Operações de Crédito Internas			Investimentos	573.687.000	
Alienação de Bens	6.342.000		Inversões Financeiras	24.471.000	
Outras Receitas de Capital	483.360.000				
T O T A L		4.667.646.000	T O T A L		4.667.646.000

Resumo			Resumo		
Receitas Correntes	4.177.944.000		Despesas Correntes	4.069.488.000	
Receitas de Capital	489.702.000		Despesas de Capital	598.158.000	
Total	4.667.646.000		Total	4.667.646.000	

PORTARIA Nº 278, DE 31 DEZEMBRO DE 2015

Fixa a meta global de desempenho institucional do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para os ciclos de avaliação de desempenho do exercício de 2016, referente aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Ministério da Previdência Social.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição e considerando o disposto nas Leis nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, bem como na Portaria MPS/GM nº 331, de 27 de julho de 2012, na Portaria MPS/GM nº 603, de 11 de outubro de 2011, na Portaria MPS/GM nº 259, de 21 de maio de 2013 e na Portaria nº 312, de 10 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Fixar a meta global de desempenho institucional do transformado Ministério da Previdência Social para os ciclos da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST e da

Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS, conforme o Anexo desta Portaria, para fins de concessão da gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Ministério da Previdência Social.

Parágrafo Único. A referida meta poderá ser revista a partir da entrada em vigor do decreto de estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

ANEXO

META GLOBAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	% Meta Global
Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.	Taxa de Cobertura Previdenciária.	73,50%

PORTARIA Nº 279, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Plano de Ação Integrado do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para o exercício 2016, referente aos objetivos e ações estratégicas da Previdência Social.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Integrado - PAI do Ministério Trabalho e Previdência Social-MTPS, para o exercício de 2016 conforme Anexo I desta Portaria, estruturado em consonância com o Plano Plurianual-PPA 2016-2019 do Governo Federal e com o Planejamento Estratégico Institucional da Previdência Social 2016-2019.

§ 1º O Plano de Ação Integrado - PAI, para o exercício de 2016, está alicerçado nos direcionadores estratégicos de gestão estratégica de pessoas, modernização da infraestrutura e otimização dos recursos, inovação institucional; ampliação e fidelização; excelência do atendimento e controle social; efetividade na supervisão e fortalecimento da proteção social.

§ 2º Os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional da Previdência Social - 2016-2019 serão acompanhados por indicadores de desempenho e suas respectivas metas globais.

§ 3º As ações estratégicas constantes do Plano de Ação Integrado - PAI, para o exercício de 2016, serão acompanhadas por indicadores de desempenho e suas respectivas metas intermediárias.

§ 4º As metas globais e intermediárias, constantes dos §§ 2º e 3º do caput serão observadas e aplicadas para efeitos de Avaliação de Desempenho Institucional, considerando o disposto nas Leis nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, nº 12.277, de 30 de junho de 2010, nº 12.094, de 19 de novembro de 2009 e nos Decretos nº 7.133, de 19 de março de 2010, nº 8.435, de 22 de abril de 2015 bem como na Portaria nº 603, de 11 de outubro de 2011, Portaria nº 331, de 27 de julho de 2012 e Portaria nº 259 de 21 de maio de 2013.

§ 5º As metas globais e intermediárias, constantes dos §§ 2º e 3º do caput estão em consonância com o Termo de Compromisso de Resultados assinados entre as Unidades de Avaliação e o Ministro de Estado.

Art. 2º Fica delegada competência ao Secretário-Executivo para editar e revisar atos complementares para consolidação do Plano de Ação Integrado do Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como para o alcance das metas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO

ANEXO I

Plano de Ação Integrado - PAI Exercício 2016

1. Direcionador Estratégico - Gestão estratégica de pessoas:

1.1. Objetivo Estratégico - Desenvolver competências e cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
1.1.1. Desenvolver ações de capacitação técnica e gerencial.	Servidores Capacitados.	540	SE	CGERH	Jan/2016 Dez/2016 a
1.2. Objetivo Estratégico - Promover ações de fortalecimento das carreiras e à qualidade de vida no trabalho:					
Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
1.2.1. Elaborar estudo sobre fortalecimento da Carreira Previdência Saúde Trabalho - PST.	Índice de Implementação.	70%	SE	CGERH	Jan/2016 Dez/2016 a



1.3. Objetivo Estratégico - Fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
1.3.1. Estruturar a Gestão do Conhecimento na Previdência Social.	Índice de Implementação.	50%	SE	AGEIN	Jan/2015 Dez/2016a
1.3.2. Otimizar o acesso aos serviços de Recursos Humanos.	Índice de Implementação.	40%	SE	CGERH	Jan/2016 Dez/2017a

2. Direcionador Estratégico - Modernização da infraestrutura e otimização dos recursos:

2.1. Objetivo Estratégico - Aperfeiçoar a aplicação dos recursos:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
2.1.1. Otimizar o atendimento das ordens de serviços da manutenção predial.	Índice de Atendimento dentro do Prazo das Ordens de Serviços.	94%	SE	CGLSG	Jan/2016 Dez/2016a
2.1.2. Otimizar modelo de gestão orçamentária, financeira e contábil.	Índice de Implementação.	51%	SE	CGOFC	Jan/2014 Dez/2016a

3. Direcionador Estratégico - Inovação Institucional:

3.1. Objetivo Estratégico - Inovar os serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.1.1. Implementar o Centro de Excelência e Resultados.	Índice de Implementação.	50%	SE	AGEIN	Jan/2016 Dez/2017a
3.1.2. Monitorar os processos de trabalho de assistência ao Ministro.	Índice de Demandas Atendidas - IDA-GM.	91%	GM	CGGAB	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.3. Otimizar o processo de análise jurídica.	Índice de Análise Jurídica - IAJ.	36%	CONJUR	CONJUR	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.4. Julgar recursos administrativos em 1ª, 2ª e 3ª instâncias.	Índice de Recursos Administrativos Analisados - IRAA.	90%	CRPS	CRPS	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.5. Cooperar para a modernização da Previdência Social no Brasil e em outros países.	Quantidade de Ações de Cooperação Técnica.	47	SE	AAINT	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.6. Monitorar o atendimento e o tratamento das demandas recebidas e expedidas.	Índice de Demandas Atendidas - IDA-SOAD.	90%	SE	SOAD	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.7. Monitorar os processos de trabalho de assistência a Secretaria-Executiva.	Índice de Demandas Atendidas - IDA-SE.	75%	SE	GABIN	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.8. Manualizar os processos de correição.	Índice de Implementação.	100%	SE	COPAD	Jan/2016 Dez/2016a
3.1.9. Automatizar o processo de contratação.	Tempo Médio de Conclusão de Contratação - TMCC.	80 dias	SE	CGLSG	Jan/2013 Dez/2016a
3.1.10. Elaborar método de acompanhamento das demandas de serviços de Tecnologia da Informação.	Índice de Implementação.	100%	SE	CGTIC	Jan/2016 Dez/2016a

3.2. Objetivo Estratégico - Promover políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.2.1. Apoiar a modernização da gestão do sistema de previdência social.	Índice de Ações Acompanhadas.	100%	SPPS	GABIN	Jan/2016 Dez/2016a
3.2.2. Elaborar análise técnica para subsídio à coesão normativa do Regime Geral da Previdência Social.	Percentual de expedientes analisados.	70%	SPPS	DRGPS	Jan/2016 Dez/2016a
3.2.3. Realizar estudos e pesquisas de previdência complementar.	Artigos elaborados.	80%	SPPC	GABIN	Jan/2016 Dez/2016a

3.3. Objetivo Estratégico - Promover políticas e ações previdenciárias de saúde e segurança do trabalhador:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
3.3.1. Propor revisão da legislação do sistema previdenciário de proteção à incapacidade para o trabalho.	Quantidade de estudos realizados.	8	SPPS	DPSSO	Jan/2016 Dez/2016a
3.3.2. Supervisionar a Reabilitação Profissional do INSS.	Quantidade de Relatórios de Supervisão.	4	SPPS	DPSSO	Jan/2016 Dez/2016a
3.3.3. Construir painel de consulta às informações sobre a prestação previdenciária decorrente do meio ambiente e do trabalho.	Índice de Implementação.	100%	SPPS	DPSSO/DRGPS	Jan/2016 Dez/2016a
3.3.4. Elaborar proposta para reestruturação do Seguro Contra Acidentes de Trabalho - SAT.	Índice de Implementação.	50%	SPPS	DPSSO	Jan/2015 Dez/2016a
3.3.5. Promover ações setoriais integradas a partir do monitoramento dos benefícios por incapacidade.	Índice de Implementação.	50%	SPPS	DPSSO	Jan/2014 Dez/2016a

4. Direcionador Estratégico - Ampliação e fidelização:

4.1. Objetivo Estratégico - Aprimorar as informações sobre o cidadão e o mercado de trabalho:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.1.1. Ampliar o elenco de Acordos Internacionais de Previdência Social.	Índice de Implementação de Acordos Internacionais.	15%	SE	AAINT	Jan/2016 Dez/2016a
4.1.2. Elaborar análises de impacto do Regime Geral de Previdência Social.	Índice de Estudos Elaborados.	100%	SPPS	DRGPS	Jan/2016 Dez/2016a

4.2. Objetivo Estratégico - Fortalecer os sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
4.2.1. Qualificar o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.	Número de Registros no CNIS mantidos nos cadastros de PF e PJ.	387.023.717	SE	ASCAD	Jan/2016 Dez/2016a

5. Direcionador Estratégico - Excelência do atendimento e controle social:

5.1. Objetivo Estratégico - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
5.1.1. Atender as manifestações de reclamações, denúncias, solicitações diversas, sugestões e elogios.	Tempo Médio de Atendimento da OUGPS.	4,50	GM	OUGPS	Jan/2016 Dez/2016a
5.1.2. Produzir estatísticas e projeções sobre o RGPS.	Índice de Eficácia na Produção de Dados.	100%	SPPS	DRGPS	Jan/2016 Dez/2016a
5.1.3. Realizar ações de diálogo social com a sociedade.	Número de Ações de Diálogo Social com a Sociedade.	102	SPPS	GABIN	Jan/2016 Dez/2016a
5.1.4. Implementar a Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social.	Índice de Implementação.	25%	SE	AGEIN	Jan/2011 Dez/2016a
5.1.5. Otimizar o atendimento aos Regimes Próprios.	Índice de Finalização de Atendimento - IFA.	80%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 Dez/2016a
5.1.6. Atender às consultas e solicitações referentes às normas de organização e ao funcionamento dos RPPS.	Índice de Atendimento a Consultas.	60%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 Dez/2016a

6. Direcionador Estratégico - Efetividade na Supervisão:

6.1. Objetivo Estratégico - Aprimorar a orientação, supervisão e acompanhamento dos regimes próprios de previdência social:

Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
6.1.1. Realizar Auditorias Diretas dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Número de Auditorias Diretas concluídas no mês.	440	SPPS	DRPSP	Jan/2016 Dez/2016a
6.1.2. Gerenciar os Processos Administrativos Previdenciários - PAP.	Índice de Análise de Decisões e Informações em PAP.	55%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 Dez/2016a
6.1.3. Acompanhar a criação, manutenção e extinção dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Índice de análise de demandas dos RPPS	60%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 Dez/2016a
6.1.4. Realizar a orientação, acompanhamento e supervisão atuarial, contábil e dos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Cobertura da orientação, acompanhamento e supervisão de investimentos, atuária e contabilidade.	60%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 Dez/2016a



6.1.5. Modernizar o Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social - CADPREV.	Índice de Implementação.	100%	SPPS	DRPSP	Jan/2012 a Dez/2016
6.1.6. Sistema de Informações Gerencias com dados do CADPREV.	Índice de implementação.	100%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 a Dez/2016
6.1.7. Prestar informações de interesse da União em demandas judiciais.	Índice de atendimento a demandas judiciais.	100%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 a Dez/2016
6.1.8. Orientar, acompanhar e supervisionar o caráter contributivo e as informações previdenciárias dos RPPS.	Cobertura de orientação, acompanhamento e supervisão do caráter contributivo dos RPPS.	80%	SPPS	DRPSP	Jan/2016 a Dez/2016
6.2. Objetivo Estratégico - Fortalecer os controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional:					
Ação Estratégica	Indicador	Meta Intermediária	Unidade de Avaliação	Unidade Organizacional	Período
6.2.1. Produzir Relatórios de Inteligência e de Informação	Número de Relatórios Produzidos.	879	SE	APEGR	Jan/2016 a Dez/2016
6.2.2. Realizar Ações Operacionais de Força-Tarefa Previdenciária.	Número ponderado de ações conjuntas na forma de Força-Tarefa Previdenciária.	46	SE	APEGR	Jan/2016 a Dez/2016
6.2.3. Analisar fraudes e riscos a partir da base de dados da Previdência Social.	Número de Relatórios Produzidos.	18	SE	APEGR	Jan/2016 a Dez/2016
6.2.4. Analisar Riscos de Fraudes em Benefícios Previdenciários a partir de Vínculos Laborais Irregulares.	Número de Relatórios Produzidos.	76	SE	APEGR	Jan/2016 a Dez/2016
6.2.5. Otimizar os procedimentos da Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos.	Índice de Implementação.	50%	SE	APEGR	Jan/2015 a Dez/2016

ANEXO II

Gabinete do Ministro	Siglas
Coordenação-Geral do Gabinete	GM
Ouvidoria-Geral da Previdência Social	CGGAB
Secretaria Executiva	OUGPS
Gabinete da SE	SE
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar	GABIN/SE
Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional	COPAD
Assessoria de Pesquisa Estratégica e de Gerenciamento de Riscos	AGEN
Assessoria de Cadastros Corporativos	APEGR
Assessoria de Assuntos Internacionais	ASCAD
Subsecretaria de Orçamento e Gestão	AAINT
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais	SOAD
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	CGLSG
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CGERH
Coordenação-Geral de Informática.	CGOFC
Consultoria Jurídica	CGTIC
Secretaria de Políticas de Previdência Social	CONJUR
Gabinete da SPPS	SPPS
Departamento do Regime Geral de Previdência Social	GABIN/SPPS
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público	DRGPS
Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional	DRPSP
Secretaria de Políticas de Previdência Complementar	DPSO
Gabinete da SPPC	SPPC
Departamento de Políticas e Diretrizes de Previdência Complementar	GABIN/SPPC
Conselho de Recursos da Previdência Social	DEPOD
	CRPS

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4.986, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no Art. 10, §6º, do Anexo da Resolução n. 3.000/2009, no que consta do Processo nº 50500.402937/2015-48, delibera:

Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros deverá disponibilizar as autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º A não observância do art. 9º da Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, implica na renúncia da autorização delegada pela ANTT.

Art. 4º A ANTT deverá declarar a nulidade do Termo de Autorização, quando verificada a ilegalidade do ato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveriam produzir, além de desconstituir os já produzidos, respeitados o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 5º A ANTT poderá extinguir autorização mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado conforme disposto em resolução.

Art. 6º As autorizatárias deverão observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 7º A não observância do disposto nesta Resolução implicará na aplicação das sanções previstas em resolução específica.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS

ANEXO

LTDA

Razão Social: A. DA SILVA RODRIGUES ME
TAF nº: 24.7229 - CNPJ: 11.777.005/0001-41
Razão Social: A.J.S TUR TURISMO LTDA - ME
TAF nº: 43.1406 - CNPJ: 03.567.329/0001-27
Razão Social: AGÊNCIA DE TURISMO SÃO THIAGO

TURISMO LTDA

TAF nº: 43.2327 - CNPJ: 94.839.396/0001-09
Razão Social: ALIANÇA DE OURO II E TRANSPORTE E

ME

TAF nº: 52.9183 - CNPJ: 16.734.590/0001-16
Razão Social: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA -

DA

TAF nº: 31.8164 - CNPJ: 13.302.111/0001-02
Razão Social: ARAGUATUR VIAGENS E TURISMO LT-

DA

TAF nº: 52.6327 - CNPJ: 02.729.226/0001-53
Razão Social: BAJATUR LOCAÇÃO E TRANSPORTE LT-

ME

TAF nº: 41.9185 - CNPJ: 10.936.647/0001-83
Razão Social: C. P. DOS SANTOS TRANSPORTES ME
TAF nº: 43.5265 - CNPJ: 04.142.546/0001-38
Razão Social: C. SCHUMACHER & CIA LTDA - ME
TAF nº: 42.7168 - CNPJ: 01.349.459/0001-68
Razão Social: CAMPASSI & CAMPASSI TRANSPORTES

LTDA

TAF nº: 41.9176 - CNPJ: 13.497.396/0001-76
Razão Social: CAMPESTRE LUAL TURISMO LTDA -

ME

TAF nº: 31.4379 - CNPJ: 07.279.719/0001-52
Razão Social: CAPTUR TRANSPORTES LTDA - ME
TAF nº: 31.9174 - CNPJ: 23.558.047/0001-70
Razão Social: CLERIANE LOCAÇÃO E TRANSPORTES

LTDA

TAF nº: 31.9169 - CNPJ: 05.290.931/0001-95
Razão Social: COMPANHIA THERMAS DO RIO QUEN-

TE

TAF nº: 52.7294 - CNPJ: 01.540.533/0001-29
Razão Social: CONSTANTINA TURISMO LTDA
TAF nº: 43.0399 - CNPJ: 91.458.133/0001-61
Razão Social: CORREA E MELO TRANSPORTE E TU-
LTDA - ME
TAF nº: 31.9179 - CNPJ: 20.964.497/0001-75
Razão Social: D.F. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. -

ME

TAF nº: 31.9180 - CNPJ: 03.391.853/0001-90

ME

Razão Social: DIANA DA ROCHA QUEIROZ SILVEIRA -

CARRASCO

TAF nº: 52.8192 - CNPJ: 07.769.890/0001-40
Razão Social: DOURADA & SILVA LTDA - ME
TAF nº: 52.9168 - CNPJ: 21.650.662/0001-87
Razão Social: EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TABOAS

ME

TAF nº: 50.8193 - CNPJ: 73.916.090/0001-39
Razão Social: ELIEL MARTINS DA SILVA - ME

ME

TAF nº: 31.8198 - CNPJ: 05.759.208/0001-02
Razão Social: EMMA TURISMO EIRELI

ME

TAF nº: 50.7302 - CNPJ: 97.537.488/0001-22
Razão Social: EMPRESA DE ÔNIBUS MASSARANDU-

ME

TAF nº: 42.6189 - CNPJ: 76.821.982/0001-44
Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETI-

ME

TAF nº: 43.8176 - CNPJ: 91.482.950/0001-55
Razão Social: EXCURSÕES E TRANSPORTES VALLE

ME

TAF nº: 31.2779 - CNPJ: 03.358.417/0001-19
Razão Social: EXPRESSO RONDON LTDA

ME

TAF nº: 41.2702 - CNPJ: 75.776.898/0001-93
Razão Social: F. SALVADOR DE SOUZA TRANSPORTE -

ME

TAF nº: 24.5232 - CNPJ: 04.372.310/0001-98
Razão Social: FROES TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ME

TAF nº: 32.8238 - CNPJ: 10.416.483/0001-63
Razão Social: IDEAL TUR VIAGENS E EVENTOS LT-

ME

TAF nº: 31.9187 - CNPJ: 11.388.481/0001-70
Razão Social: IORTEGA TRANSPORTE DE PASSAGEI-

ME

TAF nº: 41.6447 - CNPJ: 10.804.093/0001-60
Razão Social: JESUSTUR TURISMO DE BARBACENA

ME

TAF nº: 31.5353 - CNPJ: 08.261.156/0001-38
Razão Social: JF TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

ME

TAF nº: 31.9184 - CNPJ: 03.265.296/0001-60
Razão Social: JOCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

ME

TAF nº: 35.8080 - CNPJ: 05.409.927/0001-01
Razão Social: JOELMA ROCHA RICARDO - ME (JOEL-

ME

TAF nº: 42.9188 - CNPJ: 22.674.483/0001-42
Razão Social: JR FRANCISCO E CIA LTDA - ME

ME

TAF nº: 41.9170 - CNPJ: 18.113.870/0001-32
Razão Social: KANEKO FILHO TRANSPORTES E TU-

ME

TAF nº: 52.8194 - CNPJ: 11.061.776/0001-38



Razão Social: L K TURISMO LTDA - ME
TAF nº: 41.8094 - CNPJ: 77.824.381/0001-58
Razão Social: M. A. BOVO TRANSPORTADORA TURIS-
MO EIRELI - ME
TAF nº: 35.9175 - CNPJ: 12.410.333/0001-78
Razão Social: M. A. SPANIOL & CIA LTDA
TAF nº: 43.9162 - CNPJ: 16.706.618/0001-01
Razão Social: M.J. DA SILVA RIBEIRO-ME
TAF nº: 24.9160 - CNPJ: 07.244.807/0001-19
Razão Social: MANHÃES E GONÇALVES SERVIÇOS LT-
DA - ME
TAF nº: 33.9182 - CNPJ: 18.474.473/0001-96
Razão Social: MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EI-
RELI
TAF nº: 51.9181 - CNPJ: 21.962.668/0001-90
Razão Social: MARCO RONALDO DE OLIVEIRA LO-
CADORA - ME
TAF nº: 35.9164 - CNPJ: 11.520.872/0001-05
Razão Social: MOREIRA TRANSPORTE LOCADORAS E
TURISMO LTDA - ME
TAF nº: 31.9165 - CNPJ: 20.556.318/0001-60
Razão Social: MV MELCHIOR & CIA LTDA
TAF nº: 43.1725 - CNPJ: 02.787.510/0001-86
Razão Social: NEVESTUR LTDA - ME
TAF nº: 42.9166 - CNPJ: 21.894.409/0001-79

Razão Social: OLIVER TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TU-
RISMO LTDA - ME
TAF nº: 33.6237 - CNPJ: 10.530.485/0001-89
Razão Social: PIRES E BABUGIA LTDA
TAF nº: 41.9171 - CNPJ: 10.581.246/0001-58
Razão Social: PLANALTO TRANSPORTADORA TURIS-
TICA LTDA
TAF nº: 53.8091 - CNPJ: 03.590.924/0001-83
Razão Social: QUALITY SEVEN TURISMO E TRANS-
PORTE LTDA-ME
TAF nº: 31.9173 - CNPJ: 21.025.429/0001-03
Razão Social: RÁPIDO SUMARE LTDA
TAF nº: 35.2923 - CNPJ: 68.260.371/0001-46
Razão Social: RESENDE E ANDRADE TURISMO LTDA -
ME
TAF nº: 31.9161 - CNPJ: 11.349.257/0001-70
Razão Social: RH TURISMO E PRODUÇÕES CULTU-
RAIS LTDA - ME
TAF nº: 43.9163 - CNPJ: 22.422.774/0001-43
Razão Social: RICARDO BARBOSA DOS SANTOS -
ME
TAF nº: 26.9178 - CNPJ: 05.047.557/0001-00
Razão Social: RODRIGO DO NASCIMENTO LTDA
TAF nº: 31.8282 - CNPJ: 13.696.405/0001-58
Razão Social: ROSANA MELLO COSTA TRANSPORTE
LTDA -ME

TAF nº: 33.9177 - CNPJ: 11.370.644/0001-98
Razão Social: S3 LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI -
ME
TAF nº: 31.9172 - CNPJ: 21.612.291/0001-49
Razão Social: SCHMIDT E GEHRKE LTDA ME
TAF nº: 43.8025 - CNPJ: 16.830.404/0001-42
Razão Social: SOARES E DINIZ TRANSPORTE LTDA
TAF nº: 31.9186 - CNPJ: 23.543.080/0001-27
Razão Social: TRANSPORTE FÁBIO S LTDA
TAF nº: 33.2207 - CNPJ: 30.621.890/0001-10
Razão Social: VIAÇÃO FLECHA LTDA- ME
TAF nº: 31.6441 - CNPJ: 07.165.751/0001-07
Razão Social: VIAÇÃO ODILON LTDA-ME
TAF nº: 31.9167 - CNPJ: 23.275.433/0001-55
Razão Social: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA
TAF nº: 50.1246 - CNPJ: 01.016.179/0001-38
Razão Social: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA
TAF nº: 31.0138 - CNPJ: 16.505.190/0001-39
Razão Social: VIAGENS E TURISMO ARABUTA LTDA
ME
TAF nº: 42.5407 - CNPJ: 07.714.971/0001-42
Razão Social: VIAGGIOTUR TRANSPORTADORA TU-
RISTICA LTDA
TAF nº: 43.4437 - CNPJ: 06.966.189/0001-58
Razão Social: VIEIRA TRANSPORTES LTDA
TAF nº: 52.5132 - CNPJ: 07.382.177/0001-49
Razão Social: WALTRICK TURISMO LTDA ME
TAF nº: 42.8239 - CNPJ: 18.712.624/0001-05

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TER-
RITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei
n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de
dezembro de 2006 e tendo em vista o contido no PA n. 24.872/2015, resolve:
Art. 1º Agregar os valores abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

origem	valor
01 (uma) FC-02 da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios-COMP/SEMA.	R\$ 1.185,05
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.572, de 22/09/2014, publicada no DOU de 24/09/2014, Seção 1, fls. 143.	R\$ 39,25
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.593, de 25/09/2014, publicada no DOU de 29/09/2014, Seção 1, fls. 174.	R\$ 34,43
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 240, de 06/02/2015, publicada no DOU de 10/02/2015, Seção 1, fls. 110.	R\$ 28,16
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.456, de 07/08/2015, publicada no DOU de 12/08/2015, Seção 1, fls. 93.	R\$ 0,78
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.491, de 12/08/2015, publicada no DOU de 18/08/2015, Seção 1, fls. 104.	R\$ 84,38
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.704, de 10/09/2015, publicada no DOU de 14/09/2015, Seção 1, fls. 119.	R\$ 7,13
total	R\$ 1.379,18

Art. 2º Utilizar o valor total especificado no artigo 1º para criação da Função Comissionada
abaixo relacionada, destinando-a conforme quadro a seguir:

destino	valor
01 (uma) FC-03 da Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios-COMP/SEMA.	R\$ 1.379,07
total	R\$ 1.379,07
saldo	R\$ 0,11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.072, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a instauração de intervenção do Conselho Federal no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, por sua diretoria executiva, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no artigo 47 e parágrafo único da Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965, com redação dada pela Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992, e no artigo 12, incisos "IX" e "X" do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que os Conselhos Federal e Regionais dos Representantes Comerciais constituem o Sistema Confere/Cores aos quais incumbem a fiscalização do exercício da profissão, cabendo ao Conselho Federal adotar as providências legais e regimentais para garantir o cumprimento de suas finalidades institucionais previstas em lei;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Assesoramento Contábil e de Gestão do Confere identificou graves irregularidades na administração do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo que comprometem a gestão daquele órgão, conforme consta dos Relatórios apresentados;

CONSIDERANDO que o Chefe do Setor de Informática do Confere, em visita técnica ao Core-ES, também, identificou a prática reiterada de irregularidades na execução das atividades institucionais de rotina do regional, especificamente, quanto aos procedimentos de cobrança, cadastro e fiscalização;

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria-geral do Confere, concluindo pela necessidade de se proceder à intervenção no órgão regional, para saneamento das irregularidades constatadas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir e preservar o regular funcionamento do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo - Core-ES;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 47 da Lei nº 4.886/65, com as alterações da Lei nº 8.420/92, estabelece que em caso de inobservância das prescrições legais, caberá intervenção do Conselho Federal nos Conselhos Regionais, por decisão da diretoria do primeiro, ad referendum da Reunião Plenária;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União através do Acórdão nº 284/2003 - TCU - Plenário, determinou ao Confere que "realize, tempestivamente, a intervenção nos Conselhos Regionais, quando for identificada inobservância, de natureza grave, de prescrições legais, conforme disposto no parágrafo único do artigo 47, da Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 (conforme as alterações da Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992)";

PORTARIA Nº 2344, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TER-
RITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei
n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de
dezembro de 2006 e tendo em vista o contido no PA n. 25.302/2015, resolve:
Art. 1º Agregar os valores abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

origem	valor
01 (uma) FC-02 do Gabinete da Presidência-GPR.	R\$ 1.185,05
01 (uma) FC-01 criada de acordo com o anexo I - Área de Apoio (Postos de Serviço Predial), da Lei n. 13.057, de 22/12/2014, publicada no DOU de 23/12/2014, Seção 1, fls. 01/02.	R\$ 1.019,17
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.528, de 16/09/2014, publicada no DOU de 19/09/2014, Seção 1, fls. 174.	R\$ 0,02
Saldo decorrente do remanejamento efetuado pela Portaria GPR n. 1.494, de 12/08/2015, publicada no DOU de 01/09/2015, Seção 1, fls. 50/51.	R\$ 28,14
total	R\$ 2.232,38

Art. 2º Utilizar o valor total especificado no artigo 1º para criação da Função Comissionada
abaixo relacionada, destinando-a conforme quadro a seguir:

destino	valor
01 (uma) FC-05 do Gabinete da Secretaria-Geral do TJDF.	R\$ 2.232,38
total	R\$ 2.232,38
saldo	R\$ 0,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

CONSIDERANDO que ao presidente do Core-ES foi dado o direito à ampla defesa, tendo, inclusive, participado de reunião na sede do Confere, em 25/11/2015, quando entendeu ser oportuna a intervenção do Conselho Federal no órgão regional, a fim de lograr resultados mais satisfatórios ao saneamento das irregularidades;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pela diretoria executiva do Confere, em reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Proceder à intervenção no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo - Core-ES, a partir do dia 11 (onze) de janeiro de 2016, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com o consequente afastamento da atual diretoria e de todos os demais conselheiros do regional.

Parágrafo único. A intervenção poderá ser encerrada em menor prazo ou prorrogada por iguais períodos, em caso de necessidade, para a conclusão dos trabalhos de saneamento das irregularidades na entidade.

Art. 2º - Designar como Interventor o Dr. Daniel Nery do Vabo, brasileiro, casado, advogado, chefe de gabinete da presidência do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, inscrito na OAB/RJ sob o nº 38.495 e no CPF sob o nº 358.326.227-15, ficando o mesmo investido dos poderes necessários para garantir o pleno funcionamento do Core-ES, a partir do dia 11 (onze) de janeiro de 2016, com poderes de representação do regional perante as entidades privadas, órgãos públicos federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa e financeira, admitir e demitir funcionários, celebrar contratos, movimentar e encerrar contas bancárias existentes em nome da entidade, assinar, requisitar e endossar cheques, depositar, sacar, transferir valores, abrir novas contas em instituição bancária e encerrá-las, nomear e destituir procuradores e prepostos, assinar orçamentos, balancetes e prestações de contas, autorizar despesas para o cumprimento dos

encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, devendo administrar o Core-ES com observâncias das normas pertinentes.

Art. 3º - Designar os funcionários Paulo Porto Soares, OAB/RJ 147.746, CPF 097.446.917-35, Luiz Ricardo Nogueira da Silva, CRC/RJ 69533-6, CPF 851.102.647-91 e André Luis Nery Silva, RG 11859999-2 DETRAN/RJ, CPF 071.043.317-43, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância a ser instaurada no Core-ES, a fim de proceder a apuração das irregularidades suscitadas nos atos de gestão, cujos trabalhos poderão contemplar outras situações decorrentes desses atos de gestão e outros que porventura cheguem ao conhecimento da Comissão no decorrer dos exames, podendo, para tanto, promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações, diligências e o que mais se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Deverá o senhor interventor avaliar a necessidade do afastamento, temporário de qualquer funcionário do Core-ES, a fim de evitar interferência prejudicial ao bom andamento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL AFFONSO MENDES DE FARIAS MELLO
Presidente do Conselho

RODOLFO TAVARES
Diretor-Tesoureiro

SOLANGE BARBOSA AZZI
Procuradora-Geral

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco - Core-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 26, alínea "t" do Regimento Interno da Entidade. CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88; CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Conselho regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco, correspondente ao Edital nº 001/2014, publicado no DOU na seção 3 em 18.09.2014, pág 193 e homologado em 30.12.2014, através do edital 002/2014, publicado no DOU em 07.01.2015, seção 3, pág 169. Art. 2º - A presente Portaria passará a vigorar em 01 de janeiro de 2016.

ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

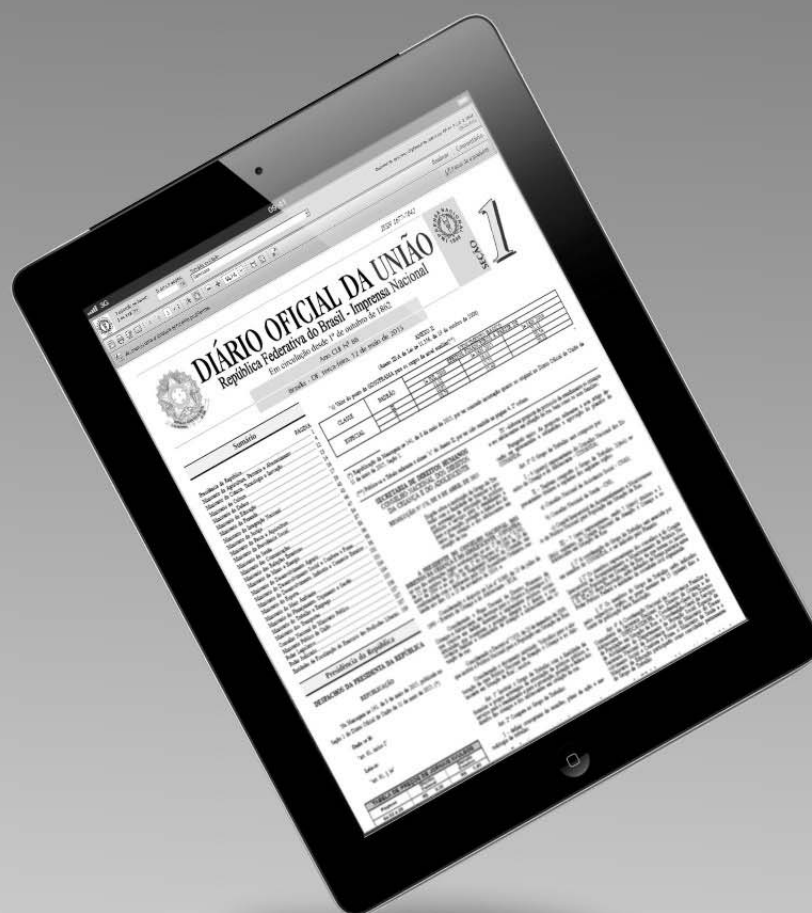
Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

1º de outubro de 2015

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

153 anos

**Ainda mais ágil e acessível
na versão eletrônica e tão
seguro quanto na impressa.**



Acesse as opções de pesquisa
IN Busca Total e Aviso de Publicação no Portal
www.in.gov.br



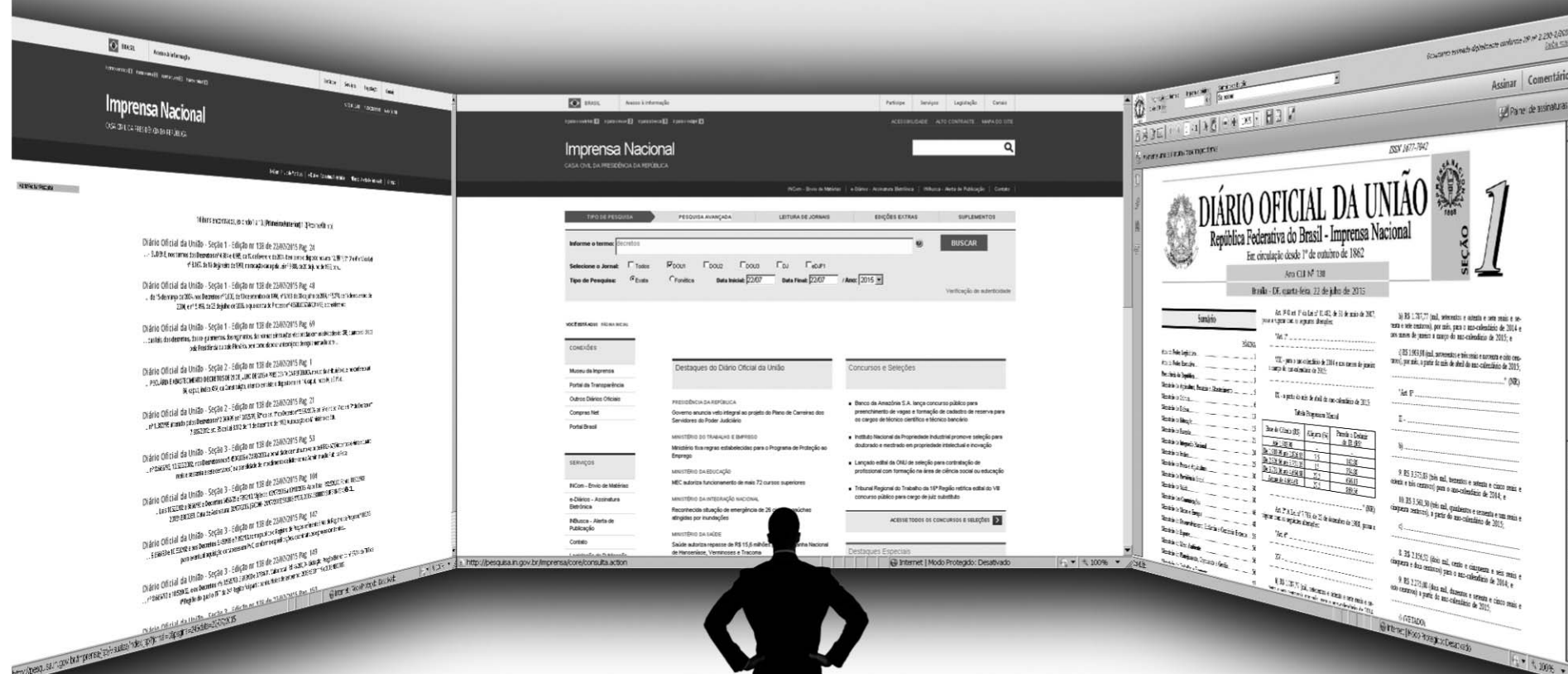


Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- * Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- * Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- * Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- * Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- * Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 18h às 23h59



Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais acessível e
conectado ao cidadão
www.in.gov.br

IMPRESA NACIONAL
1808
Informações Oficiais

180º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRENSA 2015-2016

Desenho

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano):
Mascotes Olímpicos visitam o Museu

Redação

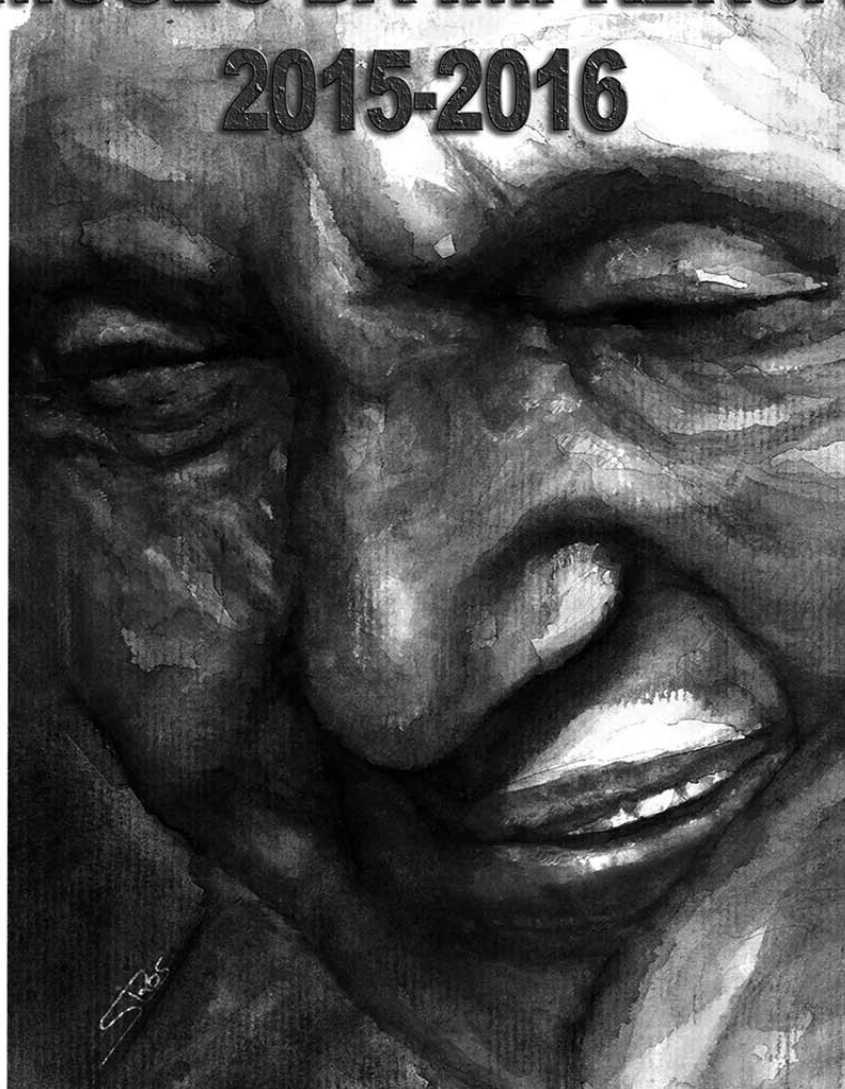
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano):
Primeiros Jogos Olímpicos no Brasil

Redação

Ensino Médio (1º ao 3º ano):
30 anos sem Cora Coralina

Artigo (Ensino Superior):

200 anos da elevação do Brasil a Reino Unido a
Portugal e Algarves



Criação e Arte: Sirois

INFORMAÇÕES
Central de Atendimento
0800 725 6787
www.in.gov.br

Realização:



Presidência da República
Casa Civil
Imprensa Nacional

Apoio:

ASDIN
Associação dos Servidores da Imprensa Nacional

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

IMPRENSA
OS FATOS MUDAM.
OS PRINCÍPIOS NÃO. **Editorial**

ViiBra
Voluntariado Institucional Integrado em Brasília

AMN
Amigos do Complexo Cultural
da Imprensa Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA